



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1977-1978)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 4 DE MAIO DE 1978

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Vasco da Gama Fernandes

**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Alfredo Pinto da Silva

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel da Costa Carreira Marques

**SUMÁRIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta do expediente, da apresentação de um requerimento e de quatro petições e da recepção de resposta a um requerimento.

Foi depois lido um voto, apresentado pelo PSD, de saudação às Cortes Espanholas por ocasião da visita de Sua Majestade o Rei de Espanha ao nosso país. Aprovado por unanimidade, emitiram declarações de voto os Srs. Deputados José Luís Nunes (PS), Olívio França (PSD), Lucas Pires (CDS) e Veiga de Oliveira (PCP).

Foi em seguida aprovado por maioria o voto de saudação à magistratura apresentado pelo CDS na sessão anterior, tendo feito declarações de voto os Srs. Deputados Olívio França (PSD), Martins Canaverde (CDS) e Veiga de Oliveira (PCP).

Foi ainda discutido o voto de protesto, apresentado na sessão anterior pelos Srs. Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, pela presença do Dr. Basílio Horta no Governo, em virtude do teor de uma entrevista por ele dada a um semanário. Depois de a Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira ter usado da palavra para justificar o voto apresentado, foi o mesmo rejeitado, seguindo-se declarações de voto dos Srs. Deputados Severiano Falcão (PCP) — cuja intervenção originou um protesto por parte do Sr. Deputado Aires Rodrigues —, Oliveira Dias (CDS), Acácio Barreiros (UDP), Amândio de Azevedo (PSD) e José Luís Nunes (PS), tendo ainda usado da palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira, invocando o direito de defesa, e o Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS), a título de esclarecimentos à Deputada independente.

**Ordem do dia.** — Na primeira parte foi autorizado o Sr. Deputado Tito de Moraes (PS) a depor no Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS.

Na segunda parte procedeu-se ao debate do projecto de lei n.<sup>o</sup> 45/I, do PSD, sobre o ensino superior no Algarve. Lido, pelo Sr. Deputado António Esteves (PS), o relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, interviveram no debate, além do Sr. Deputado José Vitorino (PSD), que fez a apresentação do projecto de lei, os Srs. Deputados Adriano Rodrigues (CDS), Guerreiro Norte (PSD), Zita Seabra (PCP) — que depois respondeu a esclarecimentos que lhe foram prestados pelo Sr. Deputado

Anatólio Vasconcelos (PSD) e a protestos do mesmo Deputado e do Sr. Deputado José Vitorino —, Acácio Barreiros (UDP) e António Esteves (PS) — que depois respondeu com um protesto a esclarecimentos prestados pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra, que, por sua vez, também fez um protesto, tendo também o Sr. Deputado José Vitorino prestado esclarecimentos.

Aprovado na generalidade o projecto de lei, emitiram declarações de voto os Srs. Deputados Fernando Reis Luis (PS), António Lacerda (PSD), Jorge Lemos (PCP) e Adriano Rodrigues (CDS). A requerimento do PS, o projecto de lei baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura para discussão e votação na especialidade.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 35 minutos.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.  
Agostinho Martins do Vale.  
Alfredo Fernando de Carvalho.  
Alfredo Pinto da Silva.  
Amadeu da Silva Cruz.  
António Alberto Monteiro de Aguiar.  
António Barros dos Santos.  
António Chaves Medeiros.  
António Jorge Moreira Portugal.  
António José Pinheiro Silva.  
António José Sanches Esteves.  
António Magalhães da Silva.  
António Manuel de Oliveira Guterres.  
António Riço Calado.  
Armando F. C. Pereira Bacelar.

Armando dos Santos Lopes.  
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.  
 Benjamim Nunes Leitão de Carvalho.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Justino Luís Cordeiro.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
 David dos Santos Silva.  
 Dieter Dellinger.  
 Eduardo Ribeiro Pereira.  
 Eurico Telmo de Campos.  
 Fernando Abel Simões.  
 Fernando Gomes Vasco.  
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.  
 Fernando Reis Luís.  
 Fernando Tavares Loureiro.  
 Florêncio Quintas Matias.  
 Francisco António Marques Barracosa.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.  
 Francisco do Patrocínio Martins.  
 Henrique Manuel Velez Marques dos Santos.  
 João da Silva.  
 João do Rosário Barrento Henriques.  
 Joaquim José Catanho de Menezes.  
 José Ferreira Dionísio.  
 José Luís do Amaral Nunes.  
 José Manuel Niza Antunes Mendes.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Manuel Alegre de Melo Duarte.  
 Manuel Alfredo Tito de Morais.  
 Manuel Augusto de Jesus Lima.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Manuel da Mata de Cáceres.  
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.  
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.  
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.  
 Maria Teresa Madeira Vidigal.  
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.  
 Pedro Amadeu de Albuquerque dos Santos Coelho.  
 Rui António Ferreira da Cunha.  
 Serafim Olindo Ramos Bastos.  
 Teófilo Carvalho dos Santos.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amantino Marques Pereira de Lemos.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
 Américo de Sequeira.  
 Antídio das Neves Costa.  
 António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Joaquim Veríssimo.  
 António José dos Santos Moreira da Silva.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 Armando António Correia.  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
 Casimiro Gomes Pereira.  
 Cirilo Oliveira Marinho.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.

Eduardo José Vieira.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Francisco Braga Barroso.  
 Gabriel Ribeiro da Fraga.  
 João António Martelo de Oliveira.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.  
 José Alberto Ribeiro.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Ferreira Júnior.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Joaquim Lima Monteiro de Andrade.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Manuel Henriques Pires Fontoura.  
 Manuel Valentim Pereira Vilar.  
 Maria Élia Brito Câmara.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Olívio da Silva França.  
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 António João Pistacchini Gomes Moita.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Domingos da Silva Pereira.  
 Emílio Leitão Paulo.  
 João Carlos Filomeno Malho da Fonseca.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 João Manuel K. Gomes da Silva Gravato.  
 José Cunha Simões.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.  
 Rui Fausto Fernandes Marrana.  
 Rui Mendes Tavares.  
 Victor Afonso Pinto da Cruz.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
 Américo Lázaro Leal.  
 António Joaquim Navalha Garcia.  
 António Marques Juzarte.  
 António Marques Pedrosa.  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
 Carlos Alfredo de Brito.  
 Custódio Jacinto Gingão.  
 Eduardo Sá Matos.  
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
 Fernanda Peleja Patrício.

Fernando de Almeida Sousa Marques.  
 Francisco Miguel Duarte.  
 Georgete de Oliveira Ferreira.  
 Jaime dos Santos Serra.  
 Jerónimo Carvalho de Sousa.  
 Joaquim S. Rocha Felgueiras.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.  
 José Cavalheira Antunes.  
 José Manuel da Costa Carreira Marques.  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
 José Rodrigues Vitoriano.  
 Manuel Duarte Gomes.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel do Rosário Moita.  
 Mário Carlos Gomes.  
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.  
 Raul Luís Rodrigues.  
 Severiano Pedro Falcão.  
 Vital Martins Moreira.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

**União Democrática Popular (UDP)**  
 Acácio Manuel de Fries Barreiros.

**Independentes**

António Jorge de Oliveira Aires Rodrigues.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.  
 José Justiniano Taborda Brás Pinto.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

**O Sr. Presidente:** — Responderam à chamada 166  
 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 15 horas e 25 minutos.*

### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente:** — Antes de mais, quero assinalar aos Srs. Deputados o facto de parecer estarmos numa sala de aulas, uma vez que se verifica a presença de muitos jovens estudantes. Quero, pois, manifestar-lhes a nossa simpatia e agradecimento pela sua presença.

*Aplausos gerais.*

É claro que a maior parte deles vieram cá para ver os reis de Espanha.

*Risos gerais.*

Srs. Deputados, está em aprovação o n.º 54 do *Diário*. Há alguma objecção?

*Pausa.*

Como não há, considero-o aprovado.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

**O Sr. Secretário (Pinto da Silva):** — Foi recebido um ofício do Conselho da Revolução, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República, do seguinte teor:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que o Conselho da Revolução, em reunião de 25 de

Abril de 1978, deu a sua aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 148.º da Constituição, ao Tratado de Amizade e Cooperação entre Portugal e Espanha, assinado em Madrid em 22 de Novembro de 1977, já aprovado pela Assembleia da República em resolução de 18 de Abril de 1978, conforme o ofício de V. Ex.ª em referência.

Mais informo V. Ex.ª que do facto foi dado conhecimento a S. Ex.ª o Presidente da República para o efeito de promulgação.

Apresento a V. Ex.ª os meus melhores cumprimentos.

O Presidente dos Serviços, *Rodrigo Manuel Lopes de Sousa e Castro*, capitão de artilharia.

Ofício da Polícia Judiciária, dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia da República, do seguinte teor:

Ao tomar conhecimento oficial, através do *Diário da Assembleia da República*, do voto de repúdio e pesar pelo atentado de que foram alvo agentes da Polícia Judiciária e que provocou a morte do agente Jorge Augusto de Carvalho, em nome da Polícia Judiciária tenho a honra de solicitar de V. Ex.ª se digne transmitir à Assembleia da República os agradecimentos desta corporação.

Não posso, porém, deixar de salientar que já depois desse infâsto evento mais dois agentes desta Polícia foram barbaramente atingidos por um ataque bombista na cidade do Funchal, do qual não pereceram por mero acaso, porquanto o automóvel em que iniciavam a marcha ficou desfeito.

Para que a defesa da sociedade e da democracia não se fique por piedosas manifestações de intenção, de cuja sinceridade estamos certos, ouso recordar junto de V. Ex.ª a necessidade de dar preferência à aprovação de leis antiterroristas e outras que permitam pôr termo ao público ataque violento das instituições.

Posso garantir a V. Ex.ª que esta Polícia pautará a sua conduta pela exacta observância dos preceitos legais.

Com os melhores cumprimentos.

O Director-Geral, *António Gomes Martins*.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, na última sessão foi apresentado um requerimento ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado João Manuel Ferreira.

Foi recebida resposta do Ministério dos Negócios Estrangeiros ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Theodoro da Silva na sessão de 22 de Fevereiro passado.

Foram apresentadas as seguintes petições: n.º 139/I, da comissão de trabalhadores da Fábrica Militar de Braço de Prata, em que protesta contra a pena de suspensão que lhe foi aplicada, por despacho de 3 de Março de 1978, de S. Ex.ª o General Quartel-Mestre-General, requer a sua anulação e o regresso à situação anterior à sua suspensão, tendo baixado à 1.ª Comissão; n.º 140/I, de Conceição Carlinda Peres de Vasconcelos Campos e outras, em

que solicitam que se interceda no sentido de com a maior urgência lhes ser feito o pagamento dos seus vencimentos pelos serviços prestados, desde o final do ano lectivo de 1976-1977, como professoras profissionalizadas não efectivas do distrito escolar do Porto, tendo baixado à 5.<sup>a</sup> Comissão; n.º 141/I, da Junta de Freguesia de Salselas (Macedo de Cavaleiros), juntando uma solicitação do povo de Valdrez, em que este pede a ligação da estrada municipal que vai de Macedo de Cavaleiros a Salselas e a Valdrez e que a mesma seja ligada à estação de caminho de ferro de Sendas, na extensão aproximada de 1700 m, tendo baixado à 10.<sup>a</sup> Comissão; n.º 142/I, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures, solicitando a isenção de pagamento da taxa adicional de 15% sobre o preço dos bilhetes do cinema que explora em Loures, destinada ao Instituto Português de Cinema, e bem assim do imposto de selo e taxas sobre os mesmos bilhetes, para a Inspeção dos Espectáculos, tendo baixado à 6.<sup>a</sup> Comissão.

Chamo a atenção dos Srs. Deputados para um ofício que acabo de receber do Sr. Presidente das Cortes Espanholas, que vou ler:

Mi querido Sr. Presidente:

En la entrevista que tuve el honor de mantener con V. E. el 7 de Marzo pasado, con motivo de su visita privada a Madrid, en presencia tambien del Presidente del Senado, hablamos de la amable invitación cursada por V. E. para que una delegación parlamentaria española visitara Portugal. Aceptada en principio esta invitación que tanto nos honra, en tal encuentro consideramos la conveniencia de que la visita parlamentaria se realizara después del ya entonces proyectado viaje de Sus Majestades los Reyes, pues ellos habrian de inaugurar la sede de la Embajada de España.

Publicado oficialmente el viaje de Sus Majestades, las Mesas del Congreso y del Senado han recordado la oportunidad y el interés de nuestra visita. En nombre de ellas y en el propio le sugiero como fechas posibles, a la vista de nuestro recargado calendario de actividades, las del 14 al 17 o 18 de este mes de Mayo. Yo encabezaría la Delegación, de la que tambien formarán parte el Presidente del Congreso y, muy probablemente, el Presidente del Senado, junto con otros parlamentarios representativos de los diversos partidos políticos.

Espero, Sr. Presidente, tener el gusto de verle pronto y le ruego que, con toda libertad, me haga las indicaciones que estime convenientes.

Aprovecho la oportunidad para reiterarle el testimonio de la más alta y distinguida consideración, con todo afecto.

*Antonio Hernández Gil.*

Trata-se de um ofício da maior importância para as nossas relações com a Espanha. Como se vê, vamos ter a honra da visita de uma delegação parlamentar, presidida, segundo tudo indica, pelo Presidente das Cortes, a qual ocorrerá entre 14 e 17 ou 18 do corrente mês. Já dei conta disso, durante a reunião desta manhã, aos grupos parlamentares e estamos já a organizar o calendário das cerimónias,

para recebermos condignamente os nossos colegas do Parlamento espanhol.

Também recebi, enviado pela Câmara dos Representantes de Marrocos, um convite para eu visitar Marrocos, em data a fixar. Suponho que se trata de uma visita em que serei acompanhado por uma representação desta Assembleia.

Como já deve ser do conhecimento da Assembleia, às 17 horas e 30 minutos Suas Majestades os Reis de Espanha visitarão esta Assembleia. Quero dizer aos Srs. Deputados que da última vez que me encontrei com os reis de Espanha fiquei com a convicção de que viria unicamente Sua Majestade o Rei D. Juan Carlos. Contudo, Sua Majestade a Rainha manifestou o desejo de também vir, pelo que aproveito para comunicar este facto.

Vamos, portanto, ter entre nós os monarcas espanhóis. Não estou a dizer isto para que se organize um grupo de damas de honor, porque não é preciso. Apenas refiro este facto para sublinhar que me foi muito grato saber que Sua Majestade a Rainha teria manifestado o desejo de estar presente durante a homenagem que esta Assembleia da República vai prestar aos reis de Espanha.

Decorrente deste facto, acaba de chegar à Mesa um voto de saudação, assinado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota, para o qual eu peço prioridade relativamente ao voto de saudação apresentado pelo CDS e à discussão e votação do voto de protesto apresentado pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira. Se a Assembleia estivesse de acordo, atrasariamos ligeiramente esta ordem de trabalhos e passaríamos imediatamente a apreciar e discutir, se for caso disso, o voto apresentado pelo PSD.

*Pausa.*

Uma vez que não há qualquer oposição, vou passar a lê-lo:

#### **Voto de saudação**

*Por occasido da visita de Sua Majestade o Rei de Espanha.*

Considerando que, tal como esta Assembleia da República, também as Cortes Espanholas são as primeiras nos últimos quarenta anos democraticamente representativas:

1 — A Assembleia da República de Portugal saúda as Cortes Espanholas, símbolo da democracia e de um povo livre e orgulhoso da sua liberdade.

2 — Formula o voto de que em ambos os Parlamentos se encarem as fórmulas adequadas ao desenvolvimento das relações luso-espanholas no âmbito parlamentar.

Antes de entrarmos na apreciação deste voto de saudação, penso ser oportuno comunicar aos Srs. Deputados que às 17 horas teremos de interromper a sessão. Uma missão parlamentar, constituída por um representante de cada grupo parlamentar, fará o favor de se dirigir à entrada principal por volta das 17 horas e 15 minutos.

Entretanto, uma vez que a Câmara não vê inconveniente, ponho à discussão o voto de saudação apresentado pelo Sr. Deputado Magalhães Mota.

*Pausa.*

Como não há inscrições, vamos proceder à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Para declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Talvez, como acontece muitas vezes nos momentos verdadeiramente importantes, não nos tenhamos dado a exacta conta do significado do voto de saudação que acabamos de aprovar. No momento em que saudamos as Cortes espanholas por ocasião da visita a Portugal de Suas Majestades os Reis de Espanha, no momento em que saudamos nas Cortes espanholas a entidade representativa do povo espanhol, nós saudamos também o reencontro da Espanha consigo própria, a confirmação de uma realidade que esteve para além de todos os pactos dos governos ditatoriais dos dois países e que consistiu essencialmente na amizade entre os povos português e espanhol.

Somos povos diferentes, mas vivemos na mesma península e na mesma parte da Europa. Temos uma história, uma identidade e uma cultura diferentes, mas ambos estamos unidos pelo princípio da universalidade. Ambos tivemos como expoentes máximos das nossas culturas nos momentos de crise homens que defenderam com sapiência a liberdade, lutaram contra o obscurantismo e contra as forças reaccionárias: Miguel de Cervantes encontra em Portugal como émulo Camões; D. Miguel de Unamuno encontra em Portugal como émulo António Sérgio; entre os homens da República, Ortega y Gasset, símbolo constante de um pensamento hispânico livre e independente, encontra em Portugal como símbolo todos aqueles que só compreenderam a existência da nação na sua projecção histórica europeia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o voto aprovado por esta Assembleia simboliza em si um grande momento, momento esse que se encontra mais claro nas palavras de Miguel de Unamuno ao general Milanastrai, em Salamanca: enquanto o general gritava: «Viva a morte», Miguel de Unamuno gritava: «Abaixo a morte.»

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado desculpe-me, mas peço-lhe que me permita que o rectifique. O general não disse isso, disse: «Morra a inteligência.»

**O Orador:** — Exacto, e disse também «viva a morte» — disse as duas coisas.

É esse grito do paraninfo de Salamanca que hoje, creio eu, une todos os portugueses ao povo espanhol no decorrer desta visita, e em homenagem à liberdade reconquistada.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Olívio França para uma declaração de voto.

**O Sr. Olívio França (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste momento, após a apresentação do voto que esta Assembleia acaba de aprovar, os meus sentimentos de português não podiam deixar de

se associar a este notável acontecimento. Isso não se deve só ao facto de Suas Majestades os Reis de Espanha estarem em Portugal neste momento, mas ao facto altamente significativo de eles aparecerem aqui em Portugal radiosamente alçapremados por ideias políticas que há tão largo espaço de tempo não existiam em Espanha e em Portugal. Quero dizer-vos que, por mercê de um caso estranho, Portugal e Espanha têm andado sempre de costas voltadas um para o outro. E quando todos pensariam que após o 25 de Abril essa situação ainda iria durar sabe-se lá por quanto tempo, sucede, já não digo um milagre político, mas esta coincidência notável: é que Espanha e Portugal estão neste momento com duas democracias inclinadas no mesmo sentido, como parecem indicar os acontecimentos em que porventura os dois países se projectam. Acho que a Espanha e Portugal têm uma história bastante comum, que só é dividida de vez em quando por motivos graves e por interesses por vezes mesquinhos. A cultura espanhola é escusado proclamá-lo, porque ela existe por si, na pintura, na literatura e na arquitetura. Quem atravessar a fronteira não demorará muito tempo que não encontre em qualquer estrada esses elementos que demonstram efectivamente o poder extraordinário do génio espanhol.

Penso que não merece a pena voltarmos a andar de costas uns para os outros e que acabaremos por encontrar e reanimar um verdadeiro caminho que à Península Ibérica se impõe e por nos reinar por um regime de liberdade generosa que dê a cada um dos povos a possibilidade de escolher, embora separados, o seu caminho, orientados sempre pela via da democracia, restituindo aos dois países os caminhos nobres da liberdade.

Por isso aqui deixo uma saudação a ambos os países pelos caminhos que efectivamente conseguiram tomar, e aos reis de Espanha, que neste momento se encontram entre nós, só digo que sejam bem-vindos, eles que são a expressão genuína dos princípios da liberdade que neste momento o próprio povo espanhol encarna.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

**O Sr. Lucas Pires (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era só para dizer — aliás o mais simplesmente possível e em renovação de votos aqui feitos pela minha bancada — que o CDS se associa inteiramente ao júbilo nacional pela visita de Sua Majestade o Rei Juan Carlos e a esta proposta do Partido Social-Democrata no sentido de se intensificarem as relações entre as Cortes espanholas e a Assembleia da República Portuguesa.

Desejaria, nesta circunstância, salientar aquilo que julgo poder ser considerada a lição dos acontecimentos.

Em primeiro lugar, considero que a história das relações entre Portugal e Espanha no momento actual prova mais uma vez que a democracia é o factor principal de convergência, não apenas interna, mas também internacional, das relações entre os povos e que a realização da democracia ao nível internacional, como demonstra a realização da democracia

ibérica, será um verdadeiro factor de paz na vida entre as nações.

Em segundo lugar, desejaria salientar, ao nível da vida entre os dois povos ibéricos, que as nossas relações não são apenas de não agressão, não são apenas de boa vizinhança, mas são, a partir deste momento, de cooperação e cada vez mais fraternas. Recebemos Sua Majestade Juan Carlos de braços abertos. Esta porta aberta para o rei dos espanhóis é uma porta aberta para todos os espanhóis e é porventura o prenúncio de uma crescente política de porta aberta nas relações entre Portugal e Espanha. Não se trata apenas de relações entre Estados, mas também de relações entre povos. Este aspecto é para nós decisivo e reconhecemo-lo também no voto de saudação do PSD, pois não se trata apenas de relações entre Parlamentos, mas também de relações entre Governos.

Desejariamos que estas relações fossem crescentemente reforçadas, para destruir o mito de que os povos ibéricos só podem ser governados por cesarismos, para confirmar a ideia de que a democracia portuguesa foi uma garantia da realização da democracia espanhola e que a democracia espanhola há-de ser garantia da continuidade da democracia portuguesa.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português associou-se inteiramente ao voto de saudação apresentado pelo PSD. E fê-lo saudando as Cortes espanholas democraticamente eleitas, desejando que as relações entre Portugal e Espanha se desenvolvam e aprofundem no sentido da amizade. Consideramos que é esta a maneira de homenagear a luta heróica do povo espanhol, a luta dos trabalhadores e de todos os democratas espanhóis contra o regime ditatorial fascista de Franco, pela instituição da democracia e das liberdades democráticas em Espanha. Fizemo-lo também porque desejamos, com o nosso voto, que o povo espanhol possa consolidar as liberdades democráticas conquistadas e aprofundá-las.

Fizemo-lo ainda porque pensamos que o desenvolvimento das relações de amizade entre os dois Estados e entre os dois povos não só será um factor de estabilidade para a democracia nos dois países, como será um poderoso factor que contribuirá para a defesa da democracia no mundo e das boas relações entre todos os povos e países.

Por estas razões adicionais, que não estavam expressas no voto, solidarizamo-nos inteiramente com o voto proposto pelo Sr. Deputado Magalhães Mota.

*Aplauso do PCP.*

O Sr. Presidente: — Encontra-se na Mesa um pedido de concessão de prioridade e urgência para o debate da proposta de lei que autoriza o Governo a contrair no Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) um empréstimo em várias

moedas até ao montante equivalente a 40 milhões de dólares. Este pedido vai baixar à 6.ª Comissão.

O Partido Social-Democrata enviou à Mesa um ofício do seguinte teor:

O Governo retirou a proposta de lei n.º 130/I, relativa ao imposto de venda sobre veículos automóveis, a qual merecera por parte do PSD a elaboração de uma contraproposta, designada por projecto de lei n.º 86/I.

Na sequência da formação do II Governo Constitucional, este apresentou uma nova versão sobre o assunto, a qual recebeu a referência de proposta de lei n.º 170/I.

Para os devidos efeitos, o PSD informa, V. Ex.ª que volta a assumir o projecto de lei n.º 86/I com a numeração actualizada.

Seguidamente, e antes de mais, desejava saudar, em meu nome pessoal e suponho que em nome da própria Assembleia da República, o regresso do Sr. Deputado Vital Moreira.

Alguém deseja usar da palavra sobre o voto de saudação apresentado pelo CDS na última sessão? Suponho que o PSD, o CDS e o PCP poderão ainda usar da palavra.

*Pausa.*

Como ninguém se inscreve, vamos votar aquele voto.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do CDS e do Deputado independente Galvão de Melo, votos contra do PSD, da UDP e dos Deputados independentes Vital Rodrigues, Brás Pinto, Lopes Cardoso, Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira e a abstenção do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para uma declaração de voto o Sr. Deputado Olívio França.

O Sr. Olívio França (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata votou, naturalmente, contra o voto apresentado pelo CDS.

Naturalmente porquanto tal voto não era mais do que uma tentativa — e oportunística ...

*Vozes do PSD: — Muito bem!*

O Orador: — ... de levar a Assembleia da República a uma prática de «tira-nódoas».

*Vozes do PSD: — Muito bem!*

O Orador: — O CDS votou no sentido de rejeitar o voto de protesto aqui apresentado contra declarações que puseram em causa os artigos 114.º, n.º 1, e 208.º da Constituição.

*Vozes do PSD: — Muito bem!*

O Orador: — Tentou agora emendar a mão e «compensar» os magistrados portugueses e a Constituição ofendidos, oferecendo-lhe a «benesse» de uma saudação e o seu, ainda que atrasado, empenho «na defesa de um clima de opinião pública que

contribua para facilitar o exercício das funções próprias do Poder Judicial».

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Tal como há dádivas que, sob a falsa aparência de caridade, offendem e humilham, também esta pretensa saudação mais não é do que uma nova injúria.

*Aplausos do PSD.*

Os magistrados portugueses por certo a devolverão à procedência.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Na verdade, o que o voto centrista não consegue iludir é que não foram «levantadas dúvidas» acerca do respeito que ao Governo merece a norma constitucional segundo a qual «os tribunais são independentes e apenas estão sujeitos à lei». Foi verificado que, pelo menos num caso concreto, o Governo não respeitou a independência da magistratura.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**Uma voz do PS:** — Muito mal!

**O Orador:** — É conhecida, ainda que a tentasse abafar os órgãos governamentais, a posição unânime da magistratura.

Desconhecê-la é excessiva ignorância dos parlamentares do CDS. Querer ignorá-la é ainda menos desculpável.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Considerar que o «Governo tem sempre demonstrado inteira obediência ao princípio de que os Órgão de Soberania devem observar a separação e interdependência estabelecidas na Constituição» é escamotear grosseiramente evidências.

Será, talvez, o argumento formal de que se não votam considerandos. Será, por hipótese, uma tentativa de escolástica subdivisão do CDS absolvendo o Governo a troco de deixar pairar a dúvida sobre se de igual modo absolve as afirmações de alguns Deputados.

**O Sr. Eduardo Vieira (PSD):** — Não admira!

**O Orador:** — O problema — que existe — não foi inventado ou artificialmente criado. Supô-lo ou sugerir-lo não é outra coisa que dizer-se aos magistrados, aos advogados, a todos quantos querem respeitar a legalidade democrática e constitucional, que nenhuma razão lhes assiste, que dizer-se que há um preso político por perseguição judicial é uma flor de retórica, que apelar-se para a opinião pública por não haver juízes democratas é até um elogio, que tudo foi tão calmo, sereno e bom que até não houve — não houve — «deterioração das condições em que os magistrados exercem a sua função».

Para o CDS, dizer-se que um juiz é retornado — como se tal condição fosse um atestado de inca-

pacidade intelectual e moral — não é grave: falar-se disso é uma «ambiguidade artificialmente forjada».

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em toda esta questão, a única «ambiguidade artificialmente forjada» é a saudação proposta pelo CDS.

**Uma voz do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Em que a magistratura portuguesa é saudada porque dela se espera que puna «como lhe cumpre» . . . Pois, não será este traçar de caminho a seguir, ele próprio, uma intromissão? Reforçando a crítica a decisões não transitadas em julgado — que é a forma mais grave de intromissão na consciência dos juízes — e fixando-lhe desde já um caminho a seguir. A magistratura é saudada, mas para lhe ser fixado um sentido único.

**O Sr. Bento Gonçalves (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Só falta que se lhe atribua uma sanção . . . quando o não siga. Por exemplo, o labéu de retornado ou o apelo à opinião pública.

Não se honram os juízes desconfiando deles.

A independência dos juízes é garantia de protecção dos direitos de liberdades dos cidadãos.

Assim foi e é sentida desde sempre como reacção contra os totalitarismos. Assim foi entre nós reivindicada em quase cinquenta anos de luta pelas liberdades e contra o fascismo.

Estaremos muito longe da verificação do Prof. R. David, citado por Georges Burdeau, quando anotava que quando o direito se pretende instrumento ao serviço da política do Governo só lhe é dado valor quando serve essa política?

Só que esses não são os Estados de Direito.

As razões, sumariamente enunciadas, basteriam para justificar o voto contra dos sociais-democratas.

Acresce, porém, que a independência de um Órgão de Soberania não se compadece com «saudações» que com ele se intrometem.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — À Assembleia cumpre, nos termos da alínea a) do artigo 165.º, vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os actos do Governo e da Administração. Mas é o Governo o único dos Órgãos de Soberania que desta Assembleia também depende, como claramente resulta do artigo 166.º da Constituição.

Saudar outro Órgão de Soberania exorbita da competência desta Assembleia. O voto do CDS é um expediente mistificador sem base jurídica nem moral. Também por isso contra ele votámos.

Em 25 de Abril de 1977, o Presidente da República aqui perguntou: «Que é feito da segurança e da paz assente na justiça que afirmámos respeitar?» acreditamos que a resposta desta Assembleia não pode ser a que hoje foi votada.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, igualmente para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Martins Canaverde.

**O Sr. Martins Canaverde (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O voto de saudação à magistratura judicial, que apresentámos, mereceu a nossa natural aprovação por várias razões.

Antes de mais, para evidenciarmos que não concebemos a separação e a independência dos vários Órgãos de Soberania e das respectivas funções como poderes inimigos, vivendo em desconfiança recíproca e sempre prontos a agravar atritos e a criar contenciosos entre si.

Depois, para acentuar que, em nosso entender, as funções do Estado são actividades que concorrem para a realização dos fins próprios da sociedade política, nomeadamente a segurança e a justiça, fins que não podem ser ignorados ou desprezados sem risco incomportável de quebra da convivência cívica e da paz interna, com prejuízo da própria legitimidade das instituições.

Com efeito, a actividade do Estado traduz uma unidade dinâmica e os diversos órgãos devem manter entre si estreitas relações baseadas na complementaridade, na interdependência e na solidariedade, aliás cada vez mais vincadas e reforçadas por influência de um condicionalismo que traz ao Poder Público crescentes responsabilidades tantas vezes de carácter indeclinável, quer no domínio económico e social, quer no campo da prevenção e da repressão criminais, quer no da unidade nacional, exigindo, sob pena de ineficácia, respostas globais e estratégicas de conjunto, inconciliáveis com os quadros tradicionais do pensamento meramente formal.

De contrário, a anarquia de poderes provocará a paralisação do Estado e o seu descrédito, a desagregação da autoridade democrática, a ineficácia do direito e, mais cedo ou mais tarde, conduzirá a soluções políticas de cunho ditatorial.

Por outro lado, desejamos referir que não perfilhamos a concepção individualista que concebe o Estado como inimigo natural dos cidadãos, unicamente protegidos da odiosa prepotência do Poder pelos tribunais, cuja dignificação e prestígio sempre defendemos e apoiamos.

Num sistema de «governo pela discussão», que assenta na ampla liberdade de expressão, condição indispensável de uma democracia aberta e pluralista, a opinião pública, o sentimento de justiça do povo ou a sua consciência social, que a todos julga, deve exercer a sua actividade de fiscalização em liberdade, cujos limites, em nosso entender, são fundamentalmente a injúria e a difamação e a proibição de discussão pública de questões afectas aos tribunais enquanto estes não decidirem em termos definitivos.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Finalmente, porque entendemos que a Assembleia da República deve prestar um acto de justiça, que também lhe cabe ao saudar a magistratura judicial, que, na sua esmagadora maioria, se tem revelado competente, zelosa e imparcial.

*Aplausos do CDS e de alguns Deputados do PS.*

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Dá-me licença, Sr. Presidente?

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado José Luís Nunes pede a palavra para que efectue?

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, pedi a palavra para que ficasse bem vincado e registado no Diário das sessões que o meu grupo parlamentar usou já dos seus direitos regimentais e não pode fazer declaração de voto.

**O Sr. Presidente:** — Era escusado dizê-lo, porque é do próprio Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira para uma declaração de voto.

**O Sr. Veiga de Oliveira (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP absolve-se por considerar que o voto apresentado por Deputados do CDS carece de objectivo e sentido, é omisso quanto à questão em que se enquadra e que o motiva, em nada contribuindo para esclarecer a opinião pública, que antes confunde.

De facto, este voto foi apresentado na sequência da discussão e rejeição do voto do PPD/PSD, que punha em questão precisamente o direito de crítica de decisões concretas de magistrados judiciais. O voto do CDS refugia-se em afirmações de carácter genérico, é óbvio, para sonegar, envergonhadamente, o cerne do problema.

Ao contrário do que se pretende, introduz assim ambiguidade em relação a posições ainda ontem tomadas pela Assembleia da República quanto à legitimidade da crítica a decisões judiciais concretas e, como dissemos então, ao dever de nos pronunciarmos sobre todos os acontecimentos de carácter político que possam importar ao povo português que aqui representamos.

Não está, pois, em causa o sentido da exortação contida no primeiro ponto do voto. É óbvia a saudação a uma magistratura que saiba zelar pelo escrupuloso cumprimento da lei e defendá-la, na parte que lhe toca, a autoridade do Estado democrático, punindo, como lhe cumpre, todos os atentados contra pessoas e instituições.

Não está também em causa a afirmação contida no segundo ponto. É óbvio que importa para as forças democráticas defender um clima de opinião pública que contribua para facilitar o exercício das funções próprias do Poder Judicial. Da nossa parte, continuamos e continuaremos a afirmar muito claramente o respeito pela magistratura e pelos princípios constitucionais que regem a organização e funcionamento do Poder Judicial. Mas o Poder Judicial não pode, naturalmente, deixar de acatar os grandes princípios em que assenta o regime democrático.

Incumbindo-lhe, como incumbe, defender a legalidade democrática, importa, designadamente, que garanta, na sua esfera específica, que as actividades criminosas, e em primeiro plano as dirigidas contra o Estado democrático, não possam em caso algum ficar impunes.

Continuamos e continuaremos a exercer o direito de crítica sobre decisões concretas que se afastem do escrupuloso cumprimento da lei e da defesa do Estado democrático. Associamo-nos a algumas das

críticas ultimamente formuladas por dirigentes do Partido Socialista a tal tipo de decisões.

Nenhuma razão existe para modificarmos a nossa posição, nada justifica qualquer forma, mesmo que encapotada — como é afinal a do voto do CDS —, de fazer um *mea culpa*.

Afirmando o que não foi questionado e escondendo o que foi posto em questão, o voto do CDS confunde afinal a opinião pública e não prestigia esta Assembleia da República.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Visto não haver mais declarações de voto, vamos entrar na discussão do voto de protesto apresentado na última sessão pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, cujo texto é do seguinte teor:

Considerando que o povo trabalhador português, no 4.º aniversário do 25 de Abril, acaba de manifestar de novo por toda a parte o seu repúdio pelo antigo regime de exploração e de terror, incarnado pelas instituições por si bem conhecidas — da União Nacional à PIDE, passando pela Corporação da Indústria;

Considerando que o povo trabalhador mais uma vez exprimiu as suas aspirações e um país libertado de toda a exploração e opressão;

Considerando que Basílio Horta, responsável do CDS e membro do Governo, acaba de afirmar, numa entrevista ao semanário *Expresso*, de 29 de Abril, em resposta à pergunta do jornalista: «Em que termos trabalhou com o Dr. Melo Castro? Fazendo o quê?», o seguinte: «Quando foi necessário fazer reestruturação administrativa da União Nacional e para a qual pediu a minha colaboração. Não me arrependo. Hoje voltaria a fazer o mesmo, embora esteja consciente de que se tratou de uma colaboração curta»:

Propomos que a Assembleia da República aprove um voto de protesto pela presença no Governo de Basílio Horta, que acaba de afirmar não só não se sentir arrependido pela colaboração com o antigo regime, em particular com a União Nacional, instrumento de opressão e de terror sobre o povo trabalhador português, como declarou que hoje voltaria a fazer o mesmo.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira.

**A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Têm razão os trabalhadores portugueses quando, por toda a parte, se recusam a aceitar os argumentos que lhes procuram impor para justificar a presença do CDS no Governo. A sua recusa, cada vez mais consciente e decidida, é coerente com toda a luta que desenvolveram, quer antes, quer depois do 25 de Abril, para impor as liberdades democráticas e todas as conquistas da Revolução. A sua recusa, cada vez mais decidida, em não aceitar os argumentos justificativos da presença no Governo daqueles que são os legítimos herdeiros de um regime de opressão e de ameaça é coerente com o voto da esmagadora maioria da população, que

derrotou o PPD e o CDS nas eleições para a Constituinte, para a Assembleia da República e para as autarquias locais, dando a maioria ao PS e ao PCP em todas as eleições.

Aliás, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que procuraram os milhares de socialistas presentes no comício do Pavilhão dos Desportos quando gritam «só, só, só PS» senão a expulsão do CDS do Governo. É o Governo PS/PCP que quer a esmagadora maioria da população trabalhadora. A população trabalhadora não se engana quando não aceita a presença do CDS no Governo. A sua experiência diz-lhe quais são os seus objectivos. A comprová-lo estão as declarações de Basílio Horta, ex-dirigente da Corporação da Indústria antes do 25 de Abril e secretário-geral da CIP depois do 25 de Abril. Afirmações que, no seguimento das de Lucas Pires — estamos no Governo para melhor combater o PS —, são uma afronta às aspirações mais profundas do povo trabalhador, são uma afronta aos ideais de Abril.

O ex-dirigente da Corporação da Indústria e da CIP, Basílio Horta, na sua longa entrevista dada ao *Expresso*, afirma que, quando foi necessário fazer uma reestruturação administrativa da União Nacional, para a qual foi pedida a sua colaboração, ele deu-a, não se tendo arrependido, e que hoje voltaria a fazer o mesmo.

Referindo-se à Corporação da Indústria, afirma que o sistema de intervenção na contratação colectiva de trabalho que decorria daquela Corporação, numa perspectiva histórica e política, que ele próprio representava, segundo diz, era útil e funcionava. Os trabalhadores ainda não se esqueceram de como funcionavam estas instituições, nomeadamente a Corporação da Indústria, como ela era útil para os grandes capitalistas, pilares do regime fascista.

Uma pessoa que faz declarações deste teor, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não deve estar presente num Governo depois do 25 de Abril. Foi por isso que propusemos a esta Assembleia um voto de protesto pela presença de Basílio Horta no Governo.

**O Sr. Presidente:** — Ninguém mais pede a palavra?

*Pausa.*

Visto ninguém mais pedir a palavra, vamos proceder à votação deste voto de protesto.

*Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do CDS, do PSD e do Deputado independente Galvão de Melo e votos a favor do PCP, da UDP e dos Deputados independentes Vital Rodrigues, Brás Pinto, Lopes Cardoso, Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão para uma declaração de voto.

**O Sr. Severiano Falcão (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor da moção apresentada e as razões por que o fizemos são bem conhecidas desta Câmara.

O Partido Comunista Português sempre, e quando considerou oportuno, manifestou, e continua a manifestar, a condenação da presença do CDS no Governo. Por outro lado, é conhecido que nós pró-

prios apresentámos nesta Câmara uma moção de rejeição a esse Governo. Pensamos que essa moção devia ter tido o acolhimento que não teve. De alguma forma, parece-nos que se levantaram hoje problemas em relação a este voto de protesto que talvez sirvam para desviar um pouco a má consciência de certas posições.

No entanto, consideramos que este voto de protesto tem toda a razão de ser, não apenas pelas afirmações públicas que um membro do Governo fez, mas também pelo momento em que as fez. Estas declarações não são, com certeza, por acaso que são feitas poucos dias depois do 25 de Abril e a poucos dias do 1.º de Maio.

Nesta altura histórica da luta do povo português pela consolidação das nossas instituições democráticas, vir-se com afirmações de que se estaria novamente disposto, se fosse necessário, a reestruturar administrativamente a Legião Portuguesa, sem dúvida que não deixa de ferir muito gravemente a consciência democrática do povo português.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas não é só por isto. É porque se trata de um membro do Governo, é porque se trata de um elemento responsável, a quem não cabe, de forma alguma, fazer afirmações de natureza tão grave e tão desastrosa, que tinham e têm de ser condenadas. Foi nesse sentido que nós votámos a favor do voto de protesto.

Mas ainda uma última nota e com certeza uma lição a tirar disto tudo: é que enquanto se persiste e insiste em apresentar o CDS no Governo como um partido de estatura democrática para tal, enquanto se insiste em polir a imagem democrática do CDS, é o próprio CDS — através de um elemento seu responsável e do Governo — que, coerente consigo mesmo, vem pôr a claro aquilo que nenhum esforço tendem a poder destruir. Portanto, esta é a lição de que o CDS continua coerente consigo próprio e não hesita em fazer afirmações deste tipo — mesmo quando os seus elementos são membros responsáveis do Governo — que são verdadeiros insultos à consciência democrática do povo português. Por isso votámos a favor.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Sr. Presidente, dá-me licença?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, não lhe concedo a palavra e vou dizer porquê.

Tem havido efectivamente da parte da, chamemos-lhe assim, jurisprudência da nossa Assembleia um certo consenso no sentido de permitir a intervenção dos Srs. Deputados independentes quando se discutem votos. A verdade é que sobre a apresentação de votos o n.º 3 do artigo 86.º do Regimento diz o seguinte: «Apresentado à Assembleia o texto da proposta de voto pela Mesa ou por um dos Deputados subscritores, poderá usar da palavra para discussão um Deputado de cada partido pelo período máximo de cinco minutos, procedendo-se seguidamente à votação.» O n.º 4 do mesmo artigo acrescenta: «O partido que não se tenha pronuncia-

do durante a discussão poderá fazer uma declaração de voto oral de duração não superior a três minutos.»

Portanto, a minha decisão de não lhe conceder a palavra está tomada. Claro que ela é passível de recurso, como é natural. Poderá o Sr. Deputado não se conformar com ela, mas está tomada e prosseguirá os termos normais deste processo. Isso não invalida que o Sr. Deputado, a título individual, possa enviar para a Mesa o seu voto de protesto por escrito. Portanto, não lhe concedo a palavra. Se o Sr. Deputado quer recorrer, faça favor de o fazer.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — Sr. Presidente, queria interpelar a Mesa, porque eu não ia pedir a palavra para fazer uma intervenção, mas apenas para, de acordo com o Regimento, fazer um ligeiro protesto acerca das afirmações do Sr. Deputado Severiano Falcão.

**O Sr. Presidente:** — Faça favor de desculpar, Sr. Deputado Aires Rodrigues, pois eu supus que queria usar da palavra para fazer uma declaração de voto.

Faça favor de fazer o seu protesto.

**O Sr. Aires Rodrigues (Indep.):** — O Sr. Deputado Severiano Falcão, na sua declaração de voto, fez uma insinuação acerca da má consciência de certas pessoas. Com esta insinuação ele queria referir-se, naturalmente, àqueles que apresentaram o voto.

**A sr.ª Zita Seabra (PCP):** — E é verdade!

**O Orador:** — Devo dizer aos Srs. Deputados do PCP, como já disse de outras vezes, que não tenho nenhuma má consciência e que o sentido do meu voto aquando da discussão do Programa do Governo foi claro. Relativamente a ele, foram apresentadas moções de rejeição por dois partidos, moções essas com as quais não concordávamos, tendo nós por essa razão votado contra elas. Mas deixámos bem claro, quer na nossa actuação, quer nas nossas intervenções, que rejeitávamos a presença do CDS no Governo e o Programa do Governo. Portanto, não se trata de uma má consciência; trata-se, sim, de uma coerência com as posições que sempre temos vindo a defender. Nessa altura, como agora, abrimos a perspectiva de uma alternativa governamental inscrita nesta Assembleia, ou seja a maioria PS/PCP.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias para uma declaração de voto.

**O Sr. Oliveira Dias (CDS):** — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Quanto a nós, na apreciação do voto de protesto dos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira estavam em jogo princípios importantes com os quais o voto proposto colidia frontalmente.

Em primeiro lugar, estava em jogo uma regra elementar de honestidade do comportamento intelectual, e aqui também político, segundo a qual não é correcto fazer uma citação desinserida do contexto, de maneira a desvirtuar completamente o sentido conjunto das declarações.

Tenho aqui na mão o jornal a que deu uma entrevista o Dr. Basílio Horta e o passo a que se refere o voto dos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira é precedido de uma referência à confiança que teria merecido ao Dr. Basílio Horta a tentativa, que foi real, do Dr. José Guilherme de Melo e Castro no sentido de liberalizar ou de promover a democratização do regime fascista. O mesmo passo é seguido de considerações que peço licença para ler: «Por que é que foi tão curta?» — pergunta o jornalista. Basílio Horta responde: «Porque havia um conflito profundo de orientação entre ele — Melo e Castro — e Marcelo Caetano. Convenci-me então de que não haveria primavera política, de que as coisas iriam ficar na mesma. Decidi, a partir desse momento, cortar, pura e simplesmente. qualquer colaboração.»

Pergunta ainda o jornalista: «Mas isso representa também, pura e simplesmente, uma desistência da sua parte». Responde Basílio Horta: «Foi uma desistência em termos de não acreditar que Marcelo Caetano tivesse força para fazer a abertura do sistema que se impunha e pela qual muitas pessoas lutavam então. Nós sentíamos que o salazarismo tinha de ser profundamente mudado, tinha de haver uma caminhada no sentido da Europa, da democracia, da liberalização, e que Marcelo Caetano, ou porque não quisesse ou porque não tinha força para impor essa linha de pensamento, estava bloqueado. Por consequência, o esforço político não era útil ...»

Em segundo lugar, votámos contra, na medida em que Basílio Horta foi Deputado da Assembleia Constituinte e é Deputado da Assembleia da República, embora impedido neste momento de exercer o seu mandato, não tendo os respectivos processos de candidatura merecido qualquer impugnação, e tendo os juízos competentes, nos termos da Lei Eleitoral vigente, considerado que ele era elegível. Portanto, os Srs. Deputados pretendem impugnar a admissibilidade da candidatura de Basílio Horta que os juízos competentes aceitaram.

Finalmente, na medida em que é Ministro, o Dr. Basílio Horta, nos termos da Constituição, é politicamente responsável perante o Primeiro-Ministro, tendo sido nomeado, nos termos da Constituição, pelo Presidente da República. Mas os Srs. Deputados signatários do voto pretendem, pelos vistos, discutir a capacidade de decisão do Presidente da República para nomear Ministros e do Primeiro-Ministro para propor quem entender para membro do Governo.

O Sr. Vital Moreira PCP): — Essa é boa!

O Orador: — Finalmente — para nós também é importante este factor, embora em termos menos formais —, para além de todos os vícios do voto, trata-se de um voto profundamente injusto, na medida em que o Dr. Basílio Horta, que a Assembleia da República muito bem conhece, tem desenvolvido desde o 25 de Abril uma actividade política que o situa manifestamente fora do alcance das acusações que lhe pretendem fazer.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, também para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, já na primeira sessão legislativa desta Assembleia da República tínhamos proposto a suspensão do mandato do Dr. Basílio Horta. E tínhamo-la proposto precisamente por ele ter sido nomeado pelo Prof. Marcelo Caetano para um lugar de responsabilidade. Na altura tivemos até oportunidade de apresentar a esta Câmara extractos de *O Século e Vida Mundial* em que, com grande destaque, aparecia a fotografia do Dr. Basílio Horta nomeado para a comissão administrativa central da União Nacional.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Central?

O Orador: — Portanto, nem sequer se tratava de uma qualquer colaboração. Tratava-se de um acto de confiança da União Nacional e dos seus principais responsáveis, entre os quais o próprio Marcelo Caetano, no sentido de o Dr. Basílio Horta ocupar um cargo de grande responsabilidade na União Nacional. . .

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — . . . isto é, ser membro da comissão administrativa central da União Nacional.

Uma voz do CDS: — Não é verdade!

O Orador: — É verdade, Sr. Deputado. Está provado nos documentos que aqui apresentámos.

Dizia na altura o Prof. Freitas do Amaral que aquilo tinha sido uma ilusão e que, na verdade, o Dr. Basílio Horta pensava que o regime iria liberalizar-se. Ora, o que agora o Dr. Basílio Horta voltou a afirmar é que, nas mesmas circunstâncias, voltaria a fazer o mesmo. Isto em plena situação democrática no nosso país e sendo membro do Governo. Isto é: o que nós contestámos nesta Assembleia é que se pudesse manter como Deputado uma pessoa que, à luz dos direitos cívicos, não tinha qualidade para o ser, e que agora é membro do Governo.

Já na altura da discussão do Programa do Governo tivemos oportunidade de voltar a frisar esse facto. Portanto, não poderíamos deixar de dar apoio a este voto de protesto, que, por outro lado, mostra claramente o perigo da presença do CDS no Governo, as reais intenções da presença do CDS no Governo, por nós claramente denunciadas e que não podem ser apagadas por qualquer malabarismo. Todos os esforços do Dr. Mário Soares não chegarão a lado nenhum se teimar em mostrar o CDS com uma capa democrática. O CDS pertence à direita reaccionária, está no Governo para fazer o jogo da direita reaccionária e para reforçar as posições da direita reaccionária.

É por isso que com todo o desplante, até com descaramento, o Dr. Basílio Horta vem reafirmar aquilo que nesta Assembleia dirigentes do CDS tentaram negar, isto é, que de facto fez parte da União Nacional e que voltaria a fazer o mesmo. É claro que não o faz neste momento porque não há União Nacional e o Regime que existia caiu com o golpe e com o movimento do 25 de Abril.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo para uma declaração de voto.

**O Sr. Amândio de Azevedo (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD votou contra o voto de protesto apresentado pelos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira por entender que a Assembleia da República não é um tribunal para julgar da idoneidade política de um membro do Governo ou de um qualquer cidadão.

**O Sr. Malhó da Fonseca (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Acresce que a colaboração que o Ministro Basílio Horta terá prestado ao então presidente da comissão executiva da União Nacional, Dr. Guilherme de Melo e Castro, não terá sido necessariamente voltada para o aperfeiçoamento de uma organização antidemocrática, sabendo-se, como se sabe, que o Dr. José Guilherme de Melo e Castro procurou, confirmado afirmações públicas por si feitas, criar as condições para que Portugal se encaminhasse para uma autêntica democracia do tipo das que existiam, e existem, na Europa Ocidental.

**O Sr. Malhó da Fonseca (CDS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Se foi com esta intenção, como parece que foi, se tivermos em conta o texto integral da entrevista, não poderá condenar-se a afirmação de que, posto de novo perante o mesmo problema e nas mesmas condições, a atitude continuaria a ser a mesma.

A luta pela democracia pode conhecer — e conheceu efectivamente em Portugal — processos diversificados, podendo ser diverso o contributo, mas sendo igual a dignidade e o respeito por todos aqueles que se empenharam nesta luta.

*Aplausos do PSD e do CDS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes, também para uma declaração de voto.

**O Sr. José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este é um voto que nunca deveria ter entrado nesta Assembleia.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Lamentamos profundamente que esta Assembleia seja obrigada a ter de votar em documento desta ordem. D onde resulta, como ressalta das declarações do Dr. Basílio Horta, que as declarações que regista o voto foram deturpadas. Não sei se foi ou não intencional, porque isto aqui não é tribunal de julgar intenções, mas o facto é objectivo.

Em segundo lugar, da sua leitura atenta resulta que o Dr. Basílio Horta, dentro dos seus direitos, não acreditou na liberalização em que outros, também dentro dos seus direitos, acreditaram.

Em terceiro lugar, a Assembleia da República já se pronunciou sobre a idoneidade do Dr. Basílio Horta, que não está em discussão.

Em quarto lugar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, seja legítimo fazer duas notas finais: uma, que são

apanágio dos regimes de direita os processos inquisitoriais, os processos de intenção e os processos de exclusão; outra, que é apanágio dos homens de espírito livre, dentro dos quais comungam também os homens de esquerda, as formas de aproximação, de compreensão mútua, e que um homem de esquerda e um homem democrata sempre se sente feliz quando vê as suas ideias triunfarem e serem adoptadas pelas pessoas que efectivamente representam um ponto de vista leal, íntegro e honesto.

**O Sr. Carlos Laje (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Seja-me permitido ainda dar uma nota pessoal. O Dr. Basílio Horta foi nosso colega nesta Assembleia. Foi unanimemente respeitado na Assembleia da República e na Assembleia Constituinte pela inteligência, pela capacidade e pelo desassombro das suas intervenções. Está no Governo porque uma Assembleia democrática o investiu.

E seja-me permitido finalizar com outra nota pessoal que gosto sempre de trazer a estes casos e que nunca negarei a nenhum dos Deputados dos partidos políticos representados nesta Câmara quando forem injustamente atacados: é um querido amigo pessoal que respeito e estimo.

*Aplausos do PS e do CDS.*

**A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.):** — Sr. Presidente, dá-me licença?

**O Sr. Presidente:** — Sr.ª Deputada, fará o favor de me dizer o teor da sua intervenção.

**A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.):** — É para me defender, Sr. Presidente.

*Risos.*

**O Sr. Presidente:** — Para se defender?

**A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.):** — Invocar o direito de defesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Bom, a Sr.ª Deputada queria dizer para protestar. Não me parece que tenha sido ofendida, mas em todo o caso concedo-lhe a palavra para um protesto.

**A Sr.ª Carmelinda Pereira (Indep.):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Considero que fui ofendida na medida em que na declaração de voto do Grupo Parlamentar do CDS se afirma que está em causa a honestidade do comportamento intelectual e político das pessoas que apresentaram este voto de protesto.

**Vozes do CDS:** — Pois está!

**A Oradora:** — É, pois, sobre essa questão que peço a palavra para poder justificar porque é que apresentei o voto, se é que a intervenção inicial que fiz não o justificou suficientemente.

É evidente que se não trata de nenhum processo inquisitorial, como disse o Sr. Deputado José Luís Nunes. Não é essa a nossa intenção nem o nosso objectivo, até porque não nos espanta as afirmações feitas pelo membro do Governo Dr. Basílio Horta.

Mas uma coisa é certa: o Dr. Basílio Horta, ao dizer que abandonou a colaboração na reestruturação da União Nacional, como uma forma de luta pela democracia em Portugal, afirma ao mesmo tempo que era por uma profunda modificação do salazarismo a que dava a sua colaboração. Penso, pois, que ninguém que defendia a democracia neste país a terá defendido procurando uma modificação profunda do salazarismo. O salazarismo era a ditadura e não se podia modificar a ditadura. A ditadura só podia ser modificada derrubando-a e impondo a democracia.

Por outro lado, o Sr. Ministro Basílio Horta afirma que a Corporação da Indústria era um sistema viável e funcional e que ele próprio materializava ou personificava esse sistema. Ora, a Corporação da Indústria para os trabalhadores portugueses, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nunca foi um sistema viável nem funcional, mas sim um sistema que fazia parte do aparelho do Estado: repressivo contra os trabalhadores, contra a sua liberdade sindical, contra a sua liberdade de exigirem contratos colectivos de trabalho livres, de os negociarem e de se organizarem a nível sindical. A prova está no movimento dos trabalhadores depois do 25 de Abril para destruir esse sistema.

O Sr. Presidente: — Não há dúvida nenhuma de que uma das grandes qualidades das mulheres é a persistência. A Sr.<sup>a</sup> Deputada conseguiu fazer uma declaração de voto, confundindo-a com um protesto. Felicito-a, porque isso está de harmonia com a psicologia das mulheres — não me leve a mal, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Para que efeito deseja a palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Queria dar dois esclarecimentos à Sr.<sup>a</sup> Deputada Carmelinda Pereira.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Em primeiro lugar — e para terminar esta discussão, penso eu —, o Dr. Basílio Horta nunca foi dirigente nem da CIP nem da Corporação da Indústria. Quer num caso, quer noutra, foi quadro contratado, quer por uma, quer por outra organização, como técnico. Só nessa qualidade desempenhou funções de quadro técnico dentro dessas duas organizações, ao contrário de muitas outras pessoas, algumas das quais foram dirigentes da Corporação da Indústria e hoje militam em partidos que se reclamam da esquerda.

Em segundo lugar, quero esclarecer a Sr.<sup>a</sup> Deputada que, quando lê no texto do *Expresso* que «eu [Basílio Horta] representava esse sistema», manifestamente pelo contexto se verifica que é uma gralha, como já tive ocasião de comprovar junto do interessado, pois que onde está «eu» devia ler-se «ela» — Corporação da Indústria. É uma gralha que o contexto deixa perceber facilmente.

De qualquer modo, queria dar-lhe este esclarecimento, para o caso de não ter reparado nisso.

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entramos no período da ordem do dia.

Encontra-se na Mesa um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Tito de Moraes seja ouvido no Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS no próximo dia 15 de Maio, pelas 14 horas e 30 minutos, sobre os autos de corpo de delito em que é arguido Joaquim Pissarra Sabino. O Sr. Deputado Tito de Moraes já tomou conhecimento.

Há alguma oposição da Assembleia?

Pausa.

Visto não haver oposição, está concedida a autorização solicitada.

Vamos iniciar a discussão do projecto de lei n.<sup>o</sup> 45/I, sobre o ensino superior no Algarve.

O relator da comissão vai ler o relatório.

Pausa.

O relator é o Sr. Deputado Luís Filipe Madeira. Não está presente?

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Luís Filipe Madeira é efectivamente o relator, mas não se encontra presente neste momento. Penso que se poderá substituir por outro membro da Comissão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Luís Filipe Madeira está ausente no estrangeiro, em missão da Assembleia da República.

Tenho já em meu poder o relatório, que passarei de imediato a ler:

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E CULTURA

#### Relatório sobre o projecto de lei n.<sup>o</sup> 45/I

##### Ensino superior no Algarve

O projecto de lei n.<sup>o</sup> 45/I, de 25 de Março de 1977, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD e relativo ao problema do ensino superior no Algarve, baiou à Comissão de Educação, Ciéncia e Cultura (5.<sup>a</sup> Comissão), onde uma subcomissão procedeu à sua análise.

O projecto foi objecto de debate no seio da subcomissão, que se encerrou depois de uma reunião com o Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior.

Foi então elaborado relatório, no qual se concluía, por maioria, não se justificar, de momento, a aprovação do projecto em análise. O relatório aprovado pela Comissão foi remetido à Mesa da Assembleia da República a fim de lhe ser dado o devido tratamento regimental. Porém, por iniciativa dos Grupos Parlamentares do PS e do CDS e com a aprovação dos restantes grupos foi solicitada a devolução do dito relatório à Comissão, para novo exame.

Deferida a pretensão e recebido o relatório, voltou a subcomissão a examinar o assunto.

Os membros do PS e do CDS ponderaram então que, não obstante a validade geral das

reflexões que poderiam desaconselhar a aprovação do projecto de lei n.º 45/I, nomeadamente as de carácter financeiro, face às dificuldades reais das finanças públicas, já que um tal projecto, uma vez aprovado, implicará vultosos investimentos, e de carácter pedagógico de curto prazo, no que se refere ao recrutamento de um quadro docente de nível universitário, outras razões de natureza substancial aconselham a sua aprovação na generalidade.

Na verdade, ponderada a distribuição geográfica das Universidades existentes no País, verifica-se que o Algarve está numa das posições mais desvantajosas de todos os distritos do continente. Por outro lado, a população escolar do Algarve e a sua tradicional apetência universitária, com índices dos mais altos do País, como comprovam as estatísticas do MEC, recomendam que não seja o distrito de Faro desprotegido em matéria de ensino universitário.

E ainda o desenvolvimento económico e cultural do distrito de Faro, que recebe também o concurso importante de faixas significativas do vizinho distrito de Beja, justifica plenamente que, numa perspectiva histórica e dinâmica, o Estado projecte dotar desde já o Algarve de um instrumento indispensável ao seu harmonioso desenvolvimento sócio-cultural, como são os estudos universitários.

Finalmente, a instalação de estabelecimentos universitários no extremo sul do continente permitirá corrigir assimetrias, sempre geradoras nas populações que as sofrem de um sentimento de discriminação e injustiça que urge combater na sociedade democrática em que vivemos.

Por isso, os elementos do PS e do CDS dão a sua aprovação na generalidade ao presente projecto de lei, entendendo, porém, que o mesmo deverá ser objecto de algumas alterações na especialidade.

Os membros presentes do PSD e do PCP mantiveram o seu voto favorável ao projecto de lei n.º 45/I e congratularam-se com esta posição agora manifestada pelos membros do PS e do CDS.

Os elementos do PSD porque entendem, como declararam, que o projecto corresponde e dá satisfação aos princípios constitucionais que visam assegurar a todos os cidadãos a possibilidade de se valorizarem, à necessidade de descentralização do ensino universitário, à vontade desde há muito manifestada pela população do Algarve, às necessidades decorrentes do desenvolvimento de actividades fundamentais, como são a agricultura, o turismo e a pesca, e atende ao facto de ser o Algarve uma região largamente urbanizada e ao deficiente funcionamento das actuais universidades.

Os elementos do PCP porque entendem, como declararam, que o projecto se justifica pelas seguintes razões fundamentais:

- 1) A distância que separa o Algarve de qualquer dos centros universitários existentes, sendo neste caso a região do País mais desfavorecida;

- 2) A urgência evidenciada pela própria iniciativa local, que já levou à criação dos centros regionais que, com quase nenhum apoio oficial, têm procurado minorar um problema que tão gravemente afecta a juventude algarvia;
- 3) A não existência de estabelecimento de ensino superior no Algarve afecta particularmente os jovens oriundos das classes trabalhadoras que têm evidentemente maiores dificuldades e, nalguns casos, se vêem impossibilitados de prosseguir os seus estudos face aos dispêndios incomportáveis que acarretam.

O projecto foi portanto aprovado por unanimidade.

Este relatório foi igualmente aprovado por unanimidade.

O relatório anteriormente elaborado fica sem efeito, devendo ser arquivado no respectivo processo.

Palácio de S. Bento, 20 de Abril de 1978. — O Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, *Francisco Oliveira Dias*. — O Relator, *Luis Filipe Madeira*.

**O Sr. Presidente:** — Para apresentação do projecto de lei n.º 45/I tem a palavra o Sr. Deputado José Vitorino.

**O Sr. José Vitorino (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao longo dos séculos o País foi evoluindo desigualmente, fruto das diferentes potencialidades regionais e dos diferentes povos que predominantemente fizeram a cultura e a história dos locais e zonas por onde passaram e se fixaram.

Daqui resultou, num primeiro momento, a implantação de diferentes estádios de desenvolvimento nos aspectos técnico e cultural e, mais tarde, os seus reflexos directos e ainda os provenientes da irradiação dos centros de cultura, constituídos então, e da maior ou menor proximidade dos centros de poder.

Isto é, determinadas regiões e os seus habitantes, fosse pela sua localização, fosse por outros motivos, «tiveram sorte» e assim cresceram e desenvolveram-se, ainda que quase sempre desordenadamente, enquanto outras a quem a sorte não bateu à porta viram passar os anos, económica, técnica e socialmente paralisadas, com condições de vida não direi pré-históricas, mas pouco mais do que medievais.

Nos quase cinquenta anos que precederam o 25 de Abril, em muito pouco esta situação se alterou, em termos de haver uma vontade política forte para levar às regiões e populações mais esquecidas e abandonadas e entregues a si próprias as alterações profundas que se exigiam para impedir que dentro de um mesmo país continuasse a haver vários países, no sentido de que as condições de vida de uns poucos ou nada tinham em comum ou de semelhante às de outros. Uns eram filhos e outros enteados . . .

Características centralizadoras de poder e pressões dos grandes potentados económicos, sempre e só preocupados com a sua perspectiva lucrativa, nada mais fizeram do que, na prática, provocar o enri-

quecimento e crescimento das zonas mais desenvolvidas e a estagnação das mais pobres. Em consequência disso a situação foi-se agravando, pois a única solução que os habitantes das zonas mais pobres encontravam era a emigração ou a migração para os chamados grandes centros. Resultaram daí inconvenientes de toda a ordem, como sejam, por exemplo: saída do País de muitos dos nossos melhores braços; empobrecimento e quase desertificação humana de muitas zonas; concentração excessiva nos grandes meios urbanos, em que se passou a viver sem condições, tudo se resumindo, em grande número de casos, a uma vida sem perspectivas condicionada pela subalimentação, pelas subcondições de alojamento, pelo supertempo gasto nos transportes, etc.

Veio o 25 de Abril e com ele um mundo de esperanças, consequentes das necessidades gerais sentidas e dos «batalhões» de promessas que então se fizeram.

Todos os cidadãos, até aqueles que nunca tinham ouvido falar de política e que, embora vivessem democraticamente e em comunidade em muitas zonas, desconheciam quais as formas por que podiam participar e decidir dos destinos do País, acreditaram que a sua vida fosse mudar para melhor.

Passaram meses e já lá vão quatro anos após essa data. Passaram os governos, já lá vão oito, e os governantes em número quase inacreditável. As promessas e as palavras dos que neles dispuseram de posições maioritárias foram constantes e ainda continuam, podendo até dizer-se que, por exemplo, se houvesse no estrangeiro quem as quisesse comprar, certamente que nós não teríamos dívidas externas...

Mas a verdade é que, no domínio de descentralização do poder e na vontade política firme de conseguir uma justa harmonização entre as várias regiões, no aspecto económico, social, cultural, pouco ou nada mudou e algumas até piorou.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estabelece a Constituição que os Deputados representam todo o País e não os círculos eleitorais por que são eleitos.

Sem que, de qualquer modo, pretenda pôr em causa tal princípio que entendo correcto, parece-me também que, equacionados os problemas e as soluções a nível geral, é indispensável que os Deputados que representam os distritos, porque mais conhecedores dos mesmos, devem estar na primeira linha em defesa do que se entende de direito, justiça e necessidade.

Por várias vezes, através de intervenções e requerimentos, já tive oportunidade de «pôr a nu» algumas questões fundamentais da província mais ao sul do continente — o Algarve —, que, como muitas outras, está incluída no número daquelas que atrás referi, que «nunca tiveram nem têm padrinhos» e como tal sempre foram e continuam a ser esquecidas.

Hoje, inicia-se nesta Assembleia o debate sobre o projecto de lei apresentado pelo Partido Social-Democrata e que visa a criação do ensino universitário no Algarve.

Projecto de articulado simples, mas que encerra em si e tem a justificá-lo fortes razões, avultando de entre elas o facto de a sua concretização representar a trave indispensável da descentralização e valorização regional.

Convirá, para melhor situar e equacionar o problema, referir muito rapidamente alguns traços da história da província.

Ao longo de séculos e fruto da sua geografia e história, esteve o Algarve «separado» do resto do País e tanto assim que existia a designação de «reino de Portugal e dos Algarves». No entanto, terminado o período de conquista e integrado no todo nacional, nunca o Algarve deixou de demonstrar o seu exemplar patriotismo ao longo da nossa história, desde o empenho nos Descobrimentos até à rejeição activa contra a invasão francesa.

Por outro lado, foi como «ilha» que o Algarve viveu quase toda a sua história, pois só praticamente nos finais do século XIX e já durante o século XX as vias de comunicação terrestres, ferroviárias e rodoviárias chegaram a Faro.

E foi assim, abandonado a si próprio, que o Algarve, como outras províncias e também as nossas ilhas atlânticas, foi «cristalizando» na sua evolução económica, social e cultural.

Província de enormes potencialidades, mas em que o nível de vida dos seus cidadãos até 1960 era extremamente pobre. Valeu-lhe o turismo, que lhe permitiu o desenvolvimento verificado até então. Mas, por incrível que pareça, os Portugueses, que descobriram o mundo, precisam — e parece que continuam a precisar, face à orientação dada à política — que sejam outros a descobrir o nosso próprio país.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pelo que adiante se explicará, ficará definitiva e claramente demonstrado que não constitui qualquer utopia, como alguns quiseram fazer crer, a criação do ensino universitário no Algarve.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Para facilidade de exposição, dois tipos de razões se podem invocar: de carácter geral e de carácter mais específico da região. Mas tal «divisão», se assim se lhe pode chamar, visa apenas uma melhor sistematização da exposição, dado que o Partido Social-Democrata entende que os interesses regionais e nacionais não são contrários.

Nas razões de carácter geral, ressalta em primeiro lugar a necessidade imperiosa de valorizar o País no seu todo, através da valorização de cada uma das parcelas, o que resulta obrigatoriamente do que estabelece a Constituição da República Portuguesa em vários dos seus artigos nos aspectos da educação, cultura e ensino e da organização económica.

Qualquer destes aspectos implica e aponta para a necessidade de uma efectiva descentralização, não só a nível de investimentos, mas também e essencialmente no que respeita ao ensino e à cultura e a toda uma série de serviços. O Partido Social-Democrata atribui um lugar de relevo e destaque fundamental a estes problemas, base sólida de qualquer política de justiça social e desenvolvimento económico. E creio poder dizer-se que, caso não haja um conjunto de estabelecimentos de ensino que cubram estrategicamente o País, jamais se poderá falar em descentralização.

Também no âmbito geral, salienta-se, por outro lado, conforme o Partido Social-Democrata já tem denunciado com firmeza, o mau funcionamento e excesso de alunos nas actuais Universidades, em que as principais vítimas são os alunos e o País.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Realmente, os alunos não atingem o nível de formação que seria de desejar, acrescendo ainda que muitos deles são envolvidos num ambiente degradado e viciado, que preocupa os pais e prejudica os filhos e a sociedade em geral. Exige-se assim que, partindo de uma renovação consciente e fundamentada das estruturas da nossa vida colectiva, se caminhe para um ensino novo para um País novo.

Ao mesmo tempo, a nossa iniciativa tem ainda plena justificação, atendendo à ineficácia e inoperância totais reveladas pelo Governo, que, em matéria de educação, ainda não foi capaz de planificar o ensino universitário e de mais tipos de ensino, como seria necessário e desejável.

Quanto a razões de carácter regional, vários aspectos extremamente importantes são de salientar: o carácter geográfico-histórico-cultural. São referidos conjuntamente, uma vez que se têm condicionado uns aos outros. Avultam aqui a grande distância da província aos principais centros do ensino universitário; o isolamento a que sempre esteve submetida, o que transmitiu aos naturais uma maneira de ser e sentimentos próprios; as riquezas culturais, étnicas e arqueológicas, etc.

No aspecto económico é indubitável a riqueza do distrito de Faro, tendo constituído o turismo o motor de arranque da economia regional.

E a verdade é que o mesmo rapidamente atingiu grande importância no quadro geral, e tanto assim que mais de 6000 trabalhadores estão já hoje ligados a esta actividade (22 % do total), enquanto as quase 20 000 camas actualmente existentes fazem do Algarve o distrito com maior capacidade hoteleira e ainda com tendência para aumentar. Por outro lado, com quase 550 000 dormidas pelos campistas, o turismo confirma-se no Algarve.

E isto, apesar de o desenvolvimento turístico estar ainda longe do seu máximo, pois muito há a fazer, quer para se atingir um maior equilíbrio entre o Barlavento e o Sotavento, quer para «penetrar» na zona do interior e da serra.

Contudo, muitos são os problemas com que a indústria actualmente se debate, e daí que, para além das medidas imediatas que o Governo terá de tomar, se apresente como única garantia de salvaguardar o futuro dos trabalhadores por conta de outrem, dos empresários, do Algarve e do País a existência de um adequado plano de desenvolvimento e de meios humanos habilitados a dar-lhe forma.

Mas seria puro engano pensar que o «Algarve é só turismo» e que o seu futuro e das suas gentes reside apenas aí, justificando-se, portanto, um esforço sério noutros sectores também extremamente importantes.

No domínio da pesca, e mau grado os processos ultrapassados que urge reconverter, é conhecido o peso do distrito no conjunto do País com a sua extensa costa e elevado número de embarcações, volu-

me de capturas e número de pescadores. E no domínio da piscicultura e de viveiros dos mais variados moluscos, o que não há a fazer nas rias e sapos que existem praticamente desde Lagos a Vila Real de Santo António? Enfim, pode dizer-se que também aqui o País dispõe no Algarve de um tesouro, que se sabe existir mas que até agora não foi explorado convenientemente e em muitos casos nem sequer é explorado, por manifesta falta de capacidade.

Grandes são as potencialidades agrícolas da região, quer na zona litoral, na zona do sequeiro e na zona do barrocal e na zona de serra.

No domínio da pecuária, os agricultores atravessam grandes dificuldades de recolha e escoamento quer do leite quer da comercialização da carne.

Quanto às indústrias, muito pouco se tem feito em geral, e em especial nas «extractivas», como por exemplo o sal marinho e o sal-gema. Igualmente importantes as indústrias de alimentação, bebidas (atentando à economia, por exemplo, a deficiente exploração da água das caldas de Monchique, do que melhor se conhece e até agora esquecida e vítima de confusos interesses económicos), conservas, óleo e farinha de peixe, madeira, cortiça e mobiliário.

No sector do comércio e serviços, são em grande número e de grande significado as empresas existentes, com uma expressão cada vez maior: bancos, seguros, transportes, agências de viagens, etc.

E que dizer da enorme riqueza portuária, escassamente aproveitada e tão pouco acarinhada?

Como se viu, com os seus pouco mais de 5000 km<sup>2</sup>, o Algarve pode considerar-se um distrito de dimensão média, mas a sua diversidade de riquezas é enorme, estando tudo ou quase tudo ainda por desenvolver, a par de muitos outros problemas.

E o facto é que existem deficiências verificadas presentemente no domínio da saúde, da habitação e urbanismo e da informação.

O País e os Algarvios exigem e reclamam que estes problemas se resolvam e se comece a desenvolver a região. Fazê-lo consciente e responsável exige ensino e estudo e investigação sérios. A base universitária é indispensável ao processo!

Quanto à população, a província conta com 268 957 habitantes residentes, mas a população flutuante atinge valores muito mais elevados que aquele. Ora, parece claro que tal facto implica a existência de uma complexa organização que lhe dê acolhimento e resposta.

Por outro lado, o distrito de Faro é um dos que tem maior percentagem de população urbana no País, agrupada em torno de cidades e de algumas vilas que começam a aspirar e a justificar a sua promoção. E esta situação exige e facilita a criação de um grande polo de desenvolvimento educacional e cultural.

No campo da educação e cultura, apesar das dificuldades e da distância, sempre os Algarvios demonstraram grande determinação em aumentar os seus conhecimentos, de tal modo que são em número de alguns milhares os que frequentam cursos superiores universitários, espalhados pelo País. Por outro lado, em 1976, cerca de 3210 alunos concluíram o curso ou o ciclo, enquanto o total de alunos, estudando nos mais de 482 estabelecimentos de ensino, atingia os 47 382.

Por último, mas de enorme alcance e significado, que dizer da iniciativa que um grupo de estudantes-trabalhadores tomou em 1974, no sentido de conseguir em Faro a criação de um centro de apoio ao ensino universitário e à volta do qual gravitam mais de quatrocentos alunos, distribuídos por cursos diversos como Românicas, Germânicas, Sociologia, Direito e Gestão de Empresas?

Como era lógico, procuraram os promotores da iniciativa e, posteriormente, elementos do secretariado do centro de apoio estabelecer contactos e pedir o apoio e colaboração das entidades governamentais. E, embora pareça incrível, a verdade é que a resposta do Governo a esta questão se pode resumir em alheamento e ignorância voluntária. Mas a Secretaria de Estado do Ensino Superior foi mais longe: respondeu aos interessados que não tendo tais acções cobertura legal e não estando previstas no Programa do Governo Constitucional eram as mesmas da exclusiva responsabilidade dos seus promotores. Isto em Julho de 1977. Que resposta dar a esta resposta? Se for assim, com esta facilidade, que o Governo encara os problemas do ensino, poucas esperanças nos restam . . .

Mas nem por isso os alunos desanimaram, apesar das dificuldades de instalações, de professores e financeiras.

E é evidente que o avolumar de dificuldades acabará por conduzir a uma situação de desmobilização e impossibilidade material dos alunos, fazendo com que novos alunos não adiram à iniciativa, dada a situação de incerteza. Tudo isto, com as graves consequências que a qualquer cidadão responsável são fáceis de prever. Sobre todas estas questões pedi, através desta Assembleia, esclarecimento ao Governo em Dezembro do ano passado, ainda sem resposta, e agora aqui fica mais um grito de alarme perante o que não pode deixar de considerar-se grave atentado, seja por inépcia, seja por qualquer outro motivo.

Justiça se faça e honra seja dada aos conselhos directivos das Faculdades de Direito e Letras, de entre outros, que têm mostrado a melhor boa vontade, espírito de cooperação e elevado sentido das realidades, necessidades e exigências.

Honra seja feita e felicitações sejam dadas com votos de coragem, e o PSD fá-lo hoje desta tribuna, aos que abnegadamente lutam pela sua valorização, dos seus colegas e da sua província. Que nunca desistam são os nossos votos!

E, perante esta multiplicidade de aspectos, todos directamente ligados ao ensino, urge dar uma resposta e um seguimento aos milhares de jovens estudantes e de trabalhadores-estudantes, de modo que sejam os mais capazes e inteligentes a tirar os seus cursos e não quase apenas os que têm maiores disponibilidades financeiras. Quantas das melhores cabeças do País não andarão, neste momento, agarradas a um arado ou tractor, ao leme de um barco, com uma colher de pedreiro ou em qualquer outra actividade (todas dignas), pelo simples facto de que os seus familiares já o faziam e não tiveram meios económicos para pagar os estudos e, em muitos casos até, os filhos eram e são indispensáveis à manutenção de um ínfimo equilíbrio económico familiar?

Creio que ninguém terá ilusões, e se tiver será bom que as perca, em como aqueles que hoje estão

em postos chave da nossa vida colectiva, embora muitos deles honestos, dignos e competentes, não são por certo os mais capacitados da sua(s) geração(s), mas tão-somente, e já para não referir outros factores, os mais capacitados daqueles que prosseguiram os seus estudos, que foram em escasso número.

E tal situação não poderá continuar a verificar-se, a não ser que se pretenda que o País continue a aumentar o atraso de dezenas de anos que presentemente se verifica em relação à Europa. Para o PSD, e parece que ao contrário de outros, é magra a consolação de não sermos um país subdesenvolvido, e por isso urge atingir os padrões de vida que caracterizam os países desenvolvidos.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, desculpe a interrupção, mas queria perguntar-lhe se ainda demora muito tempo, tenho de interromper a sessão.

Se o Sr. Deputado não se importasse, interromperíamos a sessão neste momento, retomando V. Ex.<sup>a</sup> a palavra no reinício da mesma.

**O Orador:** — Sr. Presidente, gostaria de terminar agora, se V. Ex.<sup>a</sup> se não importar.

**O Sr. Presidente:** — Não se trata de me importar, o problema é o tempo.

**O Orador:** — Terminarei em dez minutos, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, nesse caso vou abandonar a presidência e ser substituído por um dos Srs. Vice-Presidentes, visto que tenho a televisão espanhola à minha espera.

Torno a pedir aos Srs. Deputados para que uma delegação da Assembleia esteja à entrada do Palácio às 17 horas e 20 minutos. Os restantes Srs. Deputados devem dirigir-se ao Salão-Nobre.

*Neste momento assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.*

**O Sr. Presidente:** — Faça o favor de continuar, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Sempre a população sentiu estes problemas.

Já em 1969 uma delegação de representantes do distrito avistava-se com o então Ministro da Educação, enquanto em 1972 foi feita uma exposição em que se fundamentava a razão de tal pedido. Inúmeras também as alusões ao ensino universitário do Algarve, quer na imprensa regional e nacional, em colóquios e palestras e tomadas de posição diversas, em que são de destacar, de entre outros, os nomes dos Profs. Lapinha Serafim, Manuel Gomes Guerreiro, José Neves Júnior, Dr. Joaquim Magalhães, Maurício Serafim Monteiro e Dr. Elviro da Rocha Gomes. Enfim, uma série de individualidades altamente responsáveis e credenciadas nas ciências e nas letras portuguesas, a confirmar e atestar da justeza de uma aspiração que, por isso mesmo, nada tem a ver com utopias ou sonhos de Alcácer-Quibir . . .

Mas nem por isso os naturais e os residentes deixaram de sentir com menos empenho, determinação

e calor do que antes o direito que lhes assiste e a injustiça que lhes tem sido feita. Hoje, mais do que nunca, essa esperança renasceu e a questão, no íntimo de cada algarvio, já não se põe em termos de sim ou não ao ensino universitário, mas apenas em saber quando será criado e que cursos irão ser ministrados.

E daí as conversas habitualmente ouvidas e a pergunta permanentemente feita pelos pais, transmitindo simultaneamente uma certeza e uma preocupação: «Então o ensino universitário ainda virá a tempo de o(s) meu(s) filho(s) continuar(em) os seus estudos, já que não tenho posses para o(s) mandar para fora do Algarve.»

Por outro lado, os órgãos do poder local democraticamente eleitos, quer em assembleias, quer em reuniões de executivos, já se pronunciaram a favor da instituição do ensino universitário no Algarve e da brevidade com que devia ser feita a sua discussão, sendo de salientar a posição assumida também nesse sentido em reunião em que estiveram presentes todos os presidentes de câmara do Algarve.

A população sente e vive o problema, quer no Algarve o ensino que precisa e, portanto, sendo este estado de espírito ou «mística» uma das condições importantes para garantir o êxito de uma instalação universitária, dá-se-lhe assim plena resposta e satisfação.

Quanto ao dinheiro saído da província, é ele bastante significativo. Creio que todos sabem que um filho a estudar em Lisboa não custa menos de 4000\$ por mês.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Perante tão numeroso e forte leque de razões, o Partido Social-Democrata, tendo como ponto essencial a sua política a descentralização do ensino e a valorização das regiões até agora mais esquecidas, não poderia tomar outra atitude senão a que tem vindo a assumir, lutando pela instituição no Algarve do ensino universitário, e em que se destacam, desde 1976, além de entrevistas e declarações à imprensa nacional e regional, as seguintes iniciativas: intervenção nesta Assembleia, feita por mim próprio, em 19 de Novembro de 1976, em que se fazia referência à urgência com que se encara de frente este problema; intervenção nesta Assembleia, feita pelo meu colega Cristóvão Norte; requerimento ao Sr. Ministro da Educação a pedir informações sobre o «pé em que estavam as coisas». Foi respondido quatro meses depois, sem «nada responder»; apresentação do projecto de lei tendo em vista a criação do ensino universitário no Algarve, o que se verificou em 25 de Março de 1977, portanto há mais de um ano; posição assumida pelo PSD numa das conclusões do seu conselho nacional; requerimento ao Sr. Ministro da Educação para saber quais as intenções do Governo relativamente ao Centro de Apoio ao Ensino Universitário do Algarve, ainda sem resposta.

Ao fim e ao cabo, o Partido Social-Democrata mais não fez do que trazer ao lugar próprio, a esta Assembleia, uma aspiração em adiamento, mas em que alguns passos importantes já haviam sido dados, como atrás se referiu.

Mas que propõe e defende o PSD para o Algarve em matéria de ensino?

Quanto a este aspecto, como se deixou dito atrás, e o projecto de lei aponta, que o mesmo terá de ser

de grau universitário e nunca e apenas o ensino superior curto, que alguns diziam ser suficiente. É que, embora admitamos que este tipo de ensino possa ser útil, teremos de o encarar sempre como uma forma de ensino «supletivo». Por isso, o Partido Social-Democrata diz claramente não ao ensino superior curto como forma de, mais ou menos sub-repticiamente, se substituir ao universitário, procurando «tapar os olhos» e «calar a boca» às populações de determinadas regiões, mantendo assim a discriminação que na prática ainda hoje continua a existir entre «regiões de primeira» e «regiões de segunda» no tocante ao ensino. Claro que isso seria melhor do que nada, mas o PSD entende, parece que ao contrário de outros, que o nosso país não se pode limitar a fazer uma política e a ter um futuro do «melhor que nada» e, por isso, lutamos e lutaremos, neste como noutras domínios, por soluções que alterem profunda e positivamente a sociedade portuguesa.

Concluindo, defendemos no Algarve a existência de uma Universidade. E, a propósito, convirá referir que quando no projecto de lei nos referimos a Instituto Universitário damos-lhe o mesmo entendimento que Universidade, mas como parece que isso levantou certas dúvidas, já entregámos na Mesa uma proposta de alteração do artigo 1.º, no sentido de em vez de «Instituto Universitário» passar a ser «Universidade».

No que respeita à localização, refere o projecto de lei por nós apresentado que terá a sua sede em Faro, atendendo a que é o centro urbano mais central da província, mas, ao mesmo tempo, justifica-se que sejam previstas «delegações» ou «departamentos», quer para Barlavento, quer mais para Sotavento.

Em matéria de cursos a ministrar e localização concreta dos estabelecimentos, fixadas algumas linhas gerais assentes nos dados de facto que se referiram, deverá caber à comissão instaladora, em colaboração com os representantes democraticamente eleitos na região para os diversos órgãos e demais forças económicas e sociais, analisar, equacionar e decidir sobre as soluções definitivas a adoptar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Perante tão forte e justificado leque de razões, é claro e evidente que, para além de acertos de pormenor, a resposta e votação em relação ao projecto de lei do PSD não devia de imediato ter sido outra que não fosse a que levasse afirmativamente à sua concretização. Mas, ainda assim, para espanto de todos e até com um certo não acreditar naquilo que se ouvia, eis, inicialmente, os representantes do PS e CDS a argumentar e a pronunciar-se contra a criação da Universidade do Algarve.

Mas porquê uma tal atitude? Que razões serviam de suporte a tão injustificada posição?

Será de assinalar desde já que, devido à fraca consistência e creio que até falta de convicção das razões que apontavam, elas iam variando, o que, se por um lado revelava falta de segurança e até, por vezes, desconhecimento das realidades, por outro demonstrava a preocupação de arranjar uns argumentos quaisquer para justificar aquilo que ao fim e ao cabo não tinha justificação: uma resposta negativa.

Afirmavam e apontavam para as dificuldades financeiras e para a falta de docentes (quanto a nós não impeditivas, desde que se faça um planeamento adequado); para o mau funcionamento das actuais

Universidades (factor que, pelo contrário, deve levar a que se criem novos centros); para o facto de não se deverem «espalhar» Universidades como se «espalham» escolas (grave afirmação esta, se se atender ao que atrás disse quanto a razões justificativas da sua criação); para que bastaria a concessão de bolsas de estudo (para nós insuficiente, pois que provocaria injusta desigualdade no acesso aos que vivem próximo e afastados dos centros universitários, ao mesmo tempo que muitas regiões jamais beneficiariam dos «pólos de irradiação» do saber que são as Universidades).

De qualquer modo, os Deputados do Partido Social-Democrata na Comissão de Educação sempre foram afirmando que certamente os representantes do PS e do CDS iriam rever as suas posições, pois era por de mais evidente que não estavam no caminho certo.

Isso felizmente acabou por acontecer, com o que nos congratulamos. O consenso agora está obtido e assim a Universidade do Algarve irá ser uma realidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por razões de vária ordem, essencialmente de carácter político, e em especial no que toca à divulgação relativamente reduzida do que aqui se passa, não tem até agora esta Assembleia, aos olhos do povo português, a importância que efectivamente devia. A importância que deveria caber a este Órgão de Soberania e pela qual o Partido Social-Democrata continuará a lutar.

E penso ser útil lembrar hoje aqui, a propósito da discussão deste projecto de lei, que, ao contrário do que muitos portugueses ainda pensam, na maior parte dos casos por falta de adequado esclarecimento, Governo e Assembleia da República não são uma e a mesma coisa. Convém que fique claro que a Assembleia da República não se pode substituir ao Governo em termos de, por exemplo, evitar que o mesmo governe mal, sobretudo quando este é apoiado por uma representação maioritária.

Com frequência se ouve os Portugueses hoje dizerem que os partidos são todos a mesma coisa e acrescentam: «Uns estão no Governo e nada fazem, e outros estão na Assembleia e também não evitam tal situação.»

E creio ser uma obrigação dizer aos Portugueses que, embora a Assembleia da República tenha algumas competências exclusivas em determinadas matérias (e mesmo aí funciona a regra da maioria governamental, de nada valendo o voto contra ou a abstenção de outros partidos), o Governo é o órgão de condução da política geral do País e o órgão superior da Administração Pública.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em breve vai concretizar-se a aprovação do projecto de lei que o PSD há cerca de um ano apresentou nesta Assembleia, tendo em vista a criação da Universidade do Algarve.

Demonstra-se, assim, que esta Assembleia pode desempenhar um papel importante tomando decisões que a dignificam e dignificam o povo que a eleger. Por isso, o Partido Social-Democrata faz uma especial chamada de atenção a todos aqueles que, frequentemente, subordinam o funcionamento da Assembleia da República a interesses partidários ou de uma qualquer maioria, que dessa forma não estão a defender a democracia e as instituições mas, pelo

contrário, a corroê-las e desprestigiá-las, num processo em que o povo português acabará por ser a primeira e principal vítima.

Por isso, e a terminar, o Partido Social-Democrata faz votos para que a aprovação do projecto de lei que cria a Universidade do Algarve possa, acima de tudo, ser o início de uma fase em que os interesses partidários da maioria governamental não se sobreponham aos interesses gerais do País. Só desta forma seremos dignos e mereceremos a confiança de quem nos elegeu!

#### *Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a sessão está interrompida até às 18 horas.

*Eram 17 horas e 10 minutos.*

O Sr. Presidente: Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 15 minutos.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, informo que o PSD apresentou um requerimento para sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 74/78, que estabelece as normas relativas ao regime de bases da carreira profissional dos professores efectivos dos ensinos primário, preparatório e secundário, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 90, de 18 de Abril de 1978. Este requerimento baixa à Comissão de Educação, Ciéncia e Cultura.

Vamos continuar o debate sobre o projecto de lei n.º 45/I.

Tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Rodrigues.

O Sr. Adriano Rodrigues (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS votará favoravelmente a criação da Universidade no Algarve, apoiando, portanto, a satisfação desta necessidade, visto tal instituição científica e cultural vir responder aos anseios de uma vasta população, distribuída por uma área geográfica carente de cobertura educacional de tal amplitude.

Não esquece, porém, o CDS a necessidade de estudar a solução de problema idêntico em outras regiões, também desfavorecidas, lembrando a situação discriminatória e injusta a que as suas populações estão sujeitas, esperando que, no futuro, esta Câmara possa também discutir a satisfação das suas justas aspirações.

Neste momento apoiamos a criação da Universidade do Algarve, lembrando que uma Universidade é uma instituição científica que exige apoios que permitam a realização dos seus objectivos de maneira eficiente, quer dotando-a de um corpo docente capaz, quer pondo em funcionamento centros de documentação, bibliotecas, laboratórios e todos os equipamentos que permitam a associação da investigação à docência e possam dar aos estudantes condições de trabalho eficaz.

Formulamos, pois, o voto de que a nova Universidade nasça com a dignidade e eficiência que permitam a realização cabal das suas funções informativas e formativas, de molde a contribuir para o

progresso e desenvolvimento regional dos vários sectores em que se estrutura a actividade da população algarvia.

**Vozes do CDS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Guerreiro Norte.

**O Sr. Guerreiro Norte (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Algarve foi, quiçá, desde décadas remotas a região mais esquecida do País. Nunca o Poder Central se preocupou com as mais elementares e instantes necessidades do povo algarvio, quer ao nível de estruturas básicas, quer fundamentalmente no que concerne às chamadas necessidades culturais e intelectuais.

Estas palavras, que poderão à primeira vista parecer exageradas a um observador menos atento da realidade algarvia — que, ao deslocar-se a essa bela região sulina, poderá deparar com um grau de ostentação e opulência patente na zona turística e subúrbios incutindo-lhe no espírito um conceito distorcido das realidades sócio-económicas e culturais dos Algarvios —, correspondem, no entanto, a uma triste e lamentável verdade.

Esta amarga situação de facto, para a qual os Algarvios não contribuíram e da qual não se servem, faz deles uma espécie de prisioneiros na sua própria terra. Efectivamente, a maioria da população do Algarve vive divorciada dessa opulência, em contraste com ela, e dela é económica e espiritualmente vítima indefesa.

Corresponderá esta realidade circunstancial nos planos equitativo e moral ao importante papel económico-financeiro que o Algarve tem desempenhado no contexto nacional, em confronto com outras regiões do País mais acarinhadas pelos governantes?

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** O distrito de Faro tem nos últimos quinze anos servido de patamar de enriquecimento dos cofres nacionais sem qualquer contrapartida. Nenhuma outra zona do País, à exceção das regiões da grande Lisboa e do Porto, tem, em termos proporcionais, fornecido tantas receitas ao Estado.

Para ilustrar o que se afirma, bastará lembrar as vultosas verbas que o Governo Central arrecadou e arrecada provenientes das repartições de finanças, conservatórias de registos prediais e comerciais, cartórios notariais e câmaras municipais, sob a forma de impostos de sisa, sucessões e doações, mais-valias, contribuição industrial, emolumentos, etc., como consequência da intensa actividade industrial e comercial com o seu expoente máximo na construção civil, e na transacção de terrenos para fins de utilidade turística, tudo isto girando à volta de um fenômeno central que era o turismo.

Tem sido também o Algarve e o seu turismo que nos últimos doze anos tem contribuído com a maior quota de divisas trazidas por centenas de milhares de estrangeiros que o visitam durante todo o ano em termos inigualáveis e inultrapassáveis por qualquer outra região do País.

É ainda aquela província, não obstante a crise do sector, que tem fornecido e continua a fornecer uma quota substancial do pescado, dando preciosa ajuda

à satisfação das necessidades alimentares do País e contribuindo relevantemente para o desejado equilíbrio da economia nacional.

Os Algarvios com o seu patriotismo, nunca desmentido, que a história de Portugal nos revela à sacedade, onde deixaram marcas indeléveis espalhadas pelas cinco partes do mundo, continuam a afirmar a sua esperança e a sua fé no Portugal novo, envian-do, como outrora, as suas remessas de divisas, quer simplesmente para as depositar em bancos, quer para as utilizar na construção ou restauro das suas casas, ou mesmo na reestruturação das suas courelas, tornando-as mais produtivas e mais férteis.

Hoje, depois da profunda crise de confiança nacional, após o consulado gonçalvista, é significativo observarem-se no Algarve sintomas animadores de revitalização, designadamente na construção civil, no turismo e na agricultura, dando assim o pontapé de saída para o relançamento da economia e para a urgente reconstrução nacional.

É fácil de concluir que o Algarve e os Algarvios constituem uma parte importante do todo nacional, sem contudo usufruirem das benesses de que outras regiões bem menos importantes vêm beneficiando. Servirá o Algarve apenas para passar férias e para recolher fundos não convertidos ao mínimo que seja em proveito dos seus filhos?

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Pensamos que no Portugal democrático de hoje é tempo de começar a fazer justiça ao Algarve e julgamos da melhor maneira o seu início com a criação da sua Universidade, através do projecto de lei n.º 45/I, encetando a descentralização do ensino superior universitário, claramente consagrada na Constituição da República.

A premência e a necessidade da sua criação já por mim foram abordadas nesta Casa. Na verdade, fui eu quem pela primeira vez numa Assembleia democrática chamou a atenção dos legítimos representantes do povo e, por seu intermédio, o País para esta justa e gritante aspiração dos Algarvios. Foi assim que, já em 1975 na Assembleia Constituinte e em 1976 na Assembleia da República, fiz circunstanciadas intervenções apontando para a indispensabilidade da sua criação. É, pois, com redobrado regozijo que, envolvidos quase três anos, prevejo a sua corporização legal como corolário da unanimidade de pontos de vista das várias forças partidárias aqui representadas. A ser aprovado este projecto de lei, a força moral e democrática que transporta nos seus flancos como que impõe a correlativa responsabilidade às entidades competentes de criarem o mais rapidamente possível as condições mínimas indispensáveis à sua efectiva execução. É isso, naturalmente, que todos desejamos e que os Algarvios anseiam.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Como Algarvio e como Deputado eleito pelo Algarve, não me dispenso de fazer algumas considerações que, sem falsa modéstia, julgo corresponderem à maneira de pensar e de sentir da esmagadora maioria dos algarvios e, particularmente, da sua juventude.

É ou não verdade que o Algarve é a região do País mais distante de qualquer ensino superior ou médio? Os algarvios que desejem frequentar um curso médio ou superior têm necessariamente de se deslocar para Lisboa (para eles, quase Norte do País), preterindo Évora, não só pela distância ser sensivel-

mente a mesma como, e fundamentalmente, porque os meios de acesso são mais escassos e mais difíceis e as condições de alojamento e de emprego infinitamente mais precárias ou mesmo inexistentes.

Évora, numa perspectiva universitária, pelos motivos que acima referi, está longe de servir os Algarvios . . . , é tão-somente, um remédio. O Algarve, além de não possuir ensino superior universitário, não tem sequer um instituto industrial ou comercial, uma escola de regentes agrícolas ou uma escola de arte ou de música. Será que a indesmentível beleza daquela província impede os responsáveis de sobre ela se debruçarem com mais realismo e isenção?

Quase me atreveria a dizer que gostaria que aquela terra fosse menos formosa e menos bela se em contrapartida o índice de culturalização e instrução daquelas gentes fosse bem mais expressivo e, consequentemente, o acesso ao ensino médio e superior mais fácil.

**O Sr. Gonçalves Sapinho (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Mas as coisas são como são, e o que é certo é que entre Coimbra e Braga, numa distância de cerca de 180 km, existem quatro universidades, vários institutos industriais e comerciais, além de outros estabelecimentos de ensino superior e médio, e, curiosamente, entre Faro e Lisboa, numa distância de mais de 300 km, apenas existem liceus e escolas técnicas.

Porquê e como se explica esta prosaica distribuição geográfica do ensino médio e universitário?

Não obstante esta flagrante e injustificável injustiça, não tem a juventude algarvia esmorecido e tem feito sentir de uma forma inequívoca o seu apego à luta pela criação da Universidade algarvia.

Foi assim que, já em 1976, os estudantes algarvios deliberaram constituir o secretariado coordenador do Centro Universitário de Faro, integrado por representantes de todos os centros de apoio e tendo como primordiais pólos de actuação, a saber: lutar pela criação dos estudos superiores no Algarve, promover a dinamização das entidades e grupos interessados nesse fim, ligação com o MEC e outras entidades, promover a realização de colóquios, etc. A propósito lembro aqui que o Centro de Apoio de Direito vai promover brevemente um colóquio sobre as alterações recentes do Código Civil.

Esta deliberação constitui, sem dúvida, uma forma activa e decidida para que quantos têm vindo, com muitos sacrifícios, a frequentar os centros de apoio universitário possam prosseguir os seus estudos e, por outro lado, impulsionar decisivamente a criação da tão falada e desejada Universidade do Algarve.

Existe também todo um propósito de unificação de esforços que até aqui têm sido desenvolvidos sectorialmente. Dependentes dos centros de apoio existem actualmente no Algarve cerca de 600 alunos distribuídos pelos cursos de Economia, Sociologia, Gestão de Empresas, Direito, História, Germânicas e Românicas, em relação aos quais tem havido comportamentos desiguais, consoante as disponibilidades orçamentais das respectivas Faculdades em Lisboa.

Só tem sido possível o arranque de alguns desses centros de apoio mercê de um esforço abnegado de docentes e alunos, em que aqueles se deslocam

a Faro, em fim de semana, numa semitolerância das esferas oficiais. Quero aqui prestar a minha homenagem sincera a professores e alunos, que num alarme extraordinário de compreensão têm contribuído para manter bem viva a chama que há-de ser a Universidade do Algarve.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A criação da Universidade do Algarve contribuirá certamente para que os Algarvios se encontrem consigo próprios, tomem nas suas mãos o seu destino, identificando mais cabalmente o seu património cultural, a imensa riqueza material e espiritual ali existente, para que de uma forma livre e consciente coloquem o Algarve a desempenhar o papel que lhe compete na reconstrução de Portugal. Com a aprovação deste projecto de lei dá-se aplicação ao princípio constitucional da descentralização do ensino superior. Com a aprovação deste projecto de lei colmata-se uma lacuna que tem constituído uma flagrante injustiça para com os Algarvios. Com a aprovação deste projecto de lei dá-se satisfação a um dos mais antigos e profundos anseios do povo do Algarve. O Algarve merece ter a sua Universidade.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra.

**A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados:** Antes de entrar concretamente na análise e na transmissão da opinião do PCP sobre este projecto de lei, não poderia deixar de fazer uma consideração prévia, uma vez que a bancada do Governo, mais uma vez, num debate de educação, está vazia.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**A Oradora:** — Efectivamente é para nós preocupante que, perante um problema destes — que, apesar de tudo, é um problema de relevo, particularmente para a população algarvia —, nós não podemos ter aqui a visão clara e concreta do que pensa o Governo em relação a este problema, o que pensa deste projecto de lei e o que pensa, no concreto, do ensino e da criação do ensino superior na região do Algarve.

Muitas considerações poderíamos tecer à volta desta ausência. No entanto, eu não queria deixar de referir só dois aspectos que, em nosso entender, são mais relevantes.

Em primeiro lugar, em nosso entender, esta ausência do Governo revela, inequivocamente, que este problema não é um problema candente, na opinião do Sr. Ministro ou na opinião dos outros membros do Ministério da Educação. Mas isso provavelmente também pode estar ligado — era isso que gostaríamos também de conhecer e era isso que gostaríamos de ver aqui esclarecido por parte do Governo — às hesitações que o Governo e os seus partidos tiveram no debate e no desenrolar do avanço deste projecto de lei na Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

Não sabemos se esta ausência se deve à forma como o Sr. Ministro encara o diálogo com a Assembleia ou se se deve, por outro lado, às reticências que ainda se manterão no Ministério e que já não se manterão nos partidos que apoiam o Governo em relação à aprovação deste projecto de lei. Creio que esta dúvida subsiste e que era importante ser esclarecida, nomeadamente por parte do Governo.

Posto isto, Sr. Presidente e Srs. deputados, vou dar, muito brevemente, a opinião do meu partido sobre este projecto de lei.

Em primeiro lugar, quero salientar que são três os motivos essenciais que levaram a que o meu partido, desde o início, apoiasse a aprovação e votasse favoravelmente este projecto de lei apresentado pelo PPD. E o primeiro motivo está exactamente em que a criação do Centro de Estudos Universitários do Algarve corresponde a uma muito velha aspiração da população desta região, reivindicada há dezenas de anos e legitimada no facto, já aqui salientado, de o Algarve ser, neste momento, a região do País que mais longe se encontra de qualquer dos centros universitários existentes.

A prova de que esta é uma reivindicação sentida pela população algarvia está no facto de que, depois do 25 de Abril, foram as próprias populações, e antes de mais os próprios estudantes universitários do Algarve, e até os próprios estudantes-trabalhadores, que lançaram mãos à criação de centros regionais universitários que são dependências das Faculdades de Lisboa, entre outras a de Direito, a de Letras e a de Economia. Evidentemente que esta iniciativa que partiu dos estudantes e que teve o apoio dos professores universitários do Centro Universitário de Lisboa, mas que deparou com imensas dificuldades, pois não tem contado com os apoios oficiais com que devia contar, é a prova evidente da necessidade de que este problema da população algarvia tem de ser encarado a sério.

O PCP apoia, desde o início, este projecto de lei, embora considerando que a criação do Centro Universitário do Algarve ou da Universidade do Algarve — chame-se como se lhe chamar — não resolverá o problema do acesso dos trabalhadores à Universidade — não é assim, de facto, que o problema se resolve. No entanto, a não existência no Algarve de qualquer ensino superior, a não ser esses tais departamentos dependentes da Universidade de Lisboa, impede muitos jovens oriundos de classes trabalhadoras ou de condições económicas mais desfavorecidas de frequentarem e prosseguirem os seus estudos universitários. Efectivamente, para muitas famílias e para muitos jovens é economicamente incomportável a deslocação e a manutenção num destes três centros universitários — Lisboa, Porto ou Coimbra.

O terceiro factor está no interesse que nos merece, e que, no nosso entender, deveria merecer do Estado democrático que queremos construir, o desenvolvimento económico, social e cultural da região algarvia.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o projecto de lei em apreço, apresentado pelo PPD, merece-nos as mais vivas reservas. Iremos, no entanto, aprová-lo, convictos de que a Comissão de Educação, Ciéncia e Cultura modificará o projecto de lei aquando do debate na especialidade, criando-lhe exactamente as normas legislativas, criando-lhe um

articulado que permita garantir ao povo do Algarve que o que virá a ser criado será efectivamente um centro de estudos universitários e não mais uma daquelas pretensas Universidades que, também dentro desta ideia da regionalização, o nosso país tem já dispersas em várias cidades e foram criadas por Veiga Simão, o antigo Ministro fascista da Educação e que de escolas superiores só têm o nome. Muitas delas têm mais professores do que estudantes e os estudantes não as vão frequentar, dado o seu baixo nível pedagógico e científico. Mesmo oriundos dessas regiões, os estudantes continuam a procurar as Universidades tradicionais, que lhes dão determinadas garantias pedagógicas.

Efectivamente, se o projecto de lei do PSD não for radicalmente alterado e completado no sentido em que claramente fiquem expressas as garantias em que esta Universidade se criará, pois não se trata apenas da criação de uma comissão instaladora — e é quase a isso que se reduz o projecto do PSD, pois não cria propriamente uma Universidade, não define áreas ou cursos onde quer que seja, cria, pelo seu articulado, uma comissão instaladora, e não determinadas condições prévias à regionalização —, temos receio de que o que vier a sair do projecto do PPD para o Algarve seja algo semelhante àquela pretensa Universidade que existe nos Açores, onde o PPD é também Governo, onde o PPD é o responsável máximo pelo seu funcionamento.

A questão que se nos coloca é esta: tem essa Universidade dos Açores contribuído para o desenvolvimento sócio-económico da região? Tem contribuído para a promoção cultural da população açoriana? Ou tem antes o Governo do PPD fingido que promove? Ou tem antes fingido que há Universidade? Ou tem antes, no fundo, permitido que uns quantos professores venham dos Estados Unidos fingir que fazem uns seminários fingidamente científicos?

Basta, Srs. Deputados, atender a alguns elementos que foram recolhidos na conferência de ensino que o meu partido realizou recentemente, em que alguns delegados vindos dos Açores nos ilustraram claramente sobre o que é essa tal Universidade dos Açores. É uma Universidade que foi criada em 1976, que é também regionalizada por três ilhas e que os estudantes dos Açores não procuram — o número de estudantes ultrapassa em pouco as duas centenas. Em Ponta Delgada, por exemplo, há cerca de setenta professores para duzentos e cinquenta alunos e em Angra do Heroísmo há mais professores do que estudantes. O *curriculum* dos professores não tem, na sua larga maioria, condições para se considerar um verdadeiro *curriculum* de professores universitários — são, no essencial, recém-licenciados. Todos os estudantes açorianos cujos pais ou famílias têm possibilidades podem ir frequentar uma Universidade no continente, é para cá que vêm e fogem desta pretensa Universidade regionalizada e criada a partir desse mesmo conceito de regionalização da Universidade sem que estejam criadas as condições prévias que permitem essa mesma regionalização do ensino superior.

Dai que nós, Partido Comunista, tenhamos em relação ao projecto do PSD grandes receios de que o que o PSD visa para o Algarve seja um pouco mais a imagem daquilo que está a fazer nos Açores e de que eu procurei aqui, muito brevemente, e pelos da-

dos transmitidos directamente de um açoriano — para que não se diga que sou eu que não tenho conhecimento directo da questão — trazer uma breve imagem — aliás, o País sabe que é assim, conhece o que é essa regionalização açoriana.

Quanto a nós, Partido Comunista, a regionalização do ensino superior tem de ser vista muito atentamente. A regionalização só é válida se não significar uma baixa de nível pedagógico ou científico. Daí que, no entender do PCP, este projecto venha claramente enformado muito mais de objectivos eleitorais do que de objectivos educacionais. E para que o PSD não nos acuse de qualquer processo de intenção, aconselhamos os Srs. Deputados que não leram na sua globalidade o projecto de lei que verifiquem que o que está criado é efectivamente a comissão instaladora dessa Universidade, nada nos dizendo o projecto sobre o que vai ser essa mesma Universidade.

Em nosso entender, a regionalização implica que se criem condições especiais para os docentes. Ora, se se vai regionalizar uma qualquer Universidade, se se vai criar uma Universidade em qualquer outra região do País onde existam centros universitários, quais são os docentes deste país com *curriculum* científico e pedagógico que aceitam sair desse centro universitário para irem para uma qualquer Universidade ou para qualquer outra comissão instaladora? Eles só aceitarão se à partida lhes for garantido que o nível científico e pedagógico desses centros universitários fora de Lisboa, Porto ou Coimbra lhes darão condições especiais, melhores que as dos centros universitários tradicionais, para poderem exercer tanto a sua docência como, e muito particularmente, tudo o que se relacione com a investigação científica. Aqui está outra das condições prévias que nós consideramos que deve existir quando se pensa na regionalização: é exactamente a criação de condições, melhores do que as que existem nas Universidades tradicionais, para que os docentes possam, indo para a investigação científica, formar equipas de investigação. Isto ao contrário do que sucede nessas Universidades, servidas no essencial por assistentes ou, como nos Açores, por simples licenciados.

A outra condição que, em nosso entender, deve presidir à regionalização está em que os cursos a criar devem ter em conta o pleno desenvolvimento no campo do ensino e na formação de técnicos das actividades económicas, sociais e culturais específicas e inerentes à região onde esse ensino vai ser criado. Caso contrário, corremos o risco de criar uma Universidade de segunda que formará, em campos e áreas idênticos às Universidades tradicionais, e que os estudantes e professores procurarão prioritariamente, uns quantos recém-diplomados, também eles de segunda, com um estatuto diferente dos outros que saem da Universidade tradicional.

Postas estas ressalvas, que nós iremos concretizar em propostas de alteração aquando do debate na especialidade, o Partido Comunista dá o seu voto favorável ao projecto de lei não tanto pelo seu conteúdo, mas por ele expressar em si a vontade de uma larga população, não só do Algarve, como do próprio Alentejo, a zona mais próxima da zona algarvia que, também com muitas dificuldades, consegue por vezes deslocar os seus jovens ou os seus filhos para as Universidades tradicionais, com todas

as consequências de ordem financeira que isso implica.

Dai o nosso voto favorável, daí a nossa partida para o debate na especialidade exactamente com o sentido de alterarmos o projecto, criando, nesse mesmo projecto, não só uma comissão instaladora, mas também os mecanismos que permitam que o povo do Algarve tenha uma Universidade efectiva e não uma pretensa Universidade como várias que o País já tem, sem saber muito bem o que delas há-de fazer.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o sr. Deputado Anatólio Vasconcelos, suponho que para pedir esclarecimentos.

O Sr. Anatólio Vasconcelos (PSD): — Sr. Presidente, a minha intervenção é no sentido de dar um esclarecimento à Câmara, nomeadamente à nossa colega do PCP.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Anatólio Vasconcelos (PSD): — Sr.<sup>a</sup> Deputada, o Governo Regional dos Açores não tem absolutamente nada a ver com o Instituto Universitário dos Açores.

O Instituto Universitário dos Açores foi criado, se não me falha a memória, pelo Sr. Ministro Vítor Alves, no VI Governo Provisório. Como é evidente, este Instituto depende directamente da Direcção-Geral do Ensino Superior.

É claro que, desde que temos nos Açores o ensino universitário, o Governo Regional já tem pedido determinados pareceres sobre diversas matérias, aproveitando-se dos diversos departamentos, nomeadamente de agro-pecuária, ecologia, etc., para que o Instituto Universitário, dentro das diversas matérias nele leccionadas, possa contribuir de alguma forma para o desenvolvimento da região.

O Instituto não foi criado pelo Governo Regional, que sobre ele não tem autoridade absolutamente nenhuma — e ainda bem que a não tem, porque isso nos facilita a tarefa de os cursos serem reconhecidos pelo Ministério da Educação e não por uma simples e modesta Secretaria Regional da Educação. Portanto, acho que não vale a pena protestar sobre esta matéria, porque não se trata aqui de levantar polémica, mas sim de esclarecer a Sr.<sup>a</sup> Deputada.

O Sr. Presidente: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, deseja também dar esclarecimentos?

A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP): — Desejava só dizer que me congratulo por o Sr. Deputado, ao falar em nome do Governo Regional, ter esclarecido que ele nada tem a ver com o funcionamento desta Universidade açoriana.

O Sr. Anatólio Vasconcelos (PSD): — Instituto!

**A Oradora:** — Efectivamente, todos os elementos que nos chegam e que foram trazidos pelos delegados açorianos à nossa conferência sobre ensino são no sentido de que esta Universidade de universidade só tem o nome, pois não só não tem corpo docente capaz, como nem sequer condições de instalação — o Sr. Deputado deve saber que há uma parte que está instalada no antigo hospital —, como também não tem condições pedagógicas, nem científicas, nem de investigação. Esta Universidade tem cursos em que os estudantes não confiam e os que querem prosseguir efectivamente os seus cursos e tirar uma licenciatura a sério fogem dela e vêm para o continente.

A questão que fica em aberto é a seguinte: tratando-se de uma Universidade que está implantada em território açoriano — evidentemente que é território português, mas pertencente à Região Autónoma dos Açores —, como é que o Governo Regional permite que exista uma Universidade nestas condições, com estas características, que serve muito mais para a difusão da propaganda imperialista, que é essencialmente financiada com dinheiros vindos dos Estados Unidos e da França, os quais de vez em quando dão umas verbas para aguentar essa tal Universidade, e não toma medidas para que efectivamente os estudantes e o povo dos Açores tenha uma instituição que os sirva e que não sirva essencialmente os interesses do imperialismo?

**O Sr. Anatólio Vasconcelos (PSD):** — Sr. Presidente, dá-me licença?

**O Sr. Presidente:** — Faça favor, mas peço-lhe que seja breve.

**O Sr. Anatólio Vasconcelos (PSD):** — Sr. Presidente, eu tenho de protestar porque a demagogia foi tão longe que eu lamento imenso não estar aqui o Sr. Ministro da Educação ou qualquer Secretário de Estado para se pronunciar sobre o assunto. De facto, o que a Sr.<sup>a</sup> Deputada acaba de dizer é da mais pura demagogia. Nem sequer se trata de uma Universidade, mas sim de um instituto universitário, o que não é a mesma coisa.

Evidentemente que a Sr.<sup>a</sup> Deputada pode dizer tudo o que lhe apetecer, condenar em tudo o que quiser o Governo Regional dos Açores, os imperialismos, etc. Mas o problema é o seguinte: se há instalações que neste momento não estão devidamente enquadradas e preparadas para receber os alunos, isso é uma coisa que com o tempo se conseguirá. Tudo depende de uma futura coordenação e isso estará, provavelmente, dentro do espírito do Governo Regional — esclareço que não estou aqui a falar em nome do Governo Regional —, a partir do momento em que passem para a Região Autónoma dos Açores os serviços periféricos que neste momento dependem do Ministério da Educação e Cultura, sendo evidente que o Governo Regional não pode estar a imiscuir-se em problemas que dependem do Governo da República — pelo menos não tem sido esse o objectivo, até este momento, do Governo Regional.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. José Vitorino.

**O Sr. José Vitorino (PSD):** — O que aqui verificámos foi que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra apoia,

mas não apoia, diz que sim, mas também diz que não.

Verificámos que de uma discussão na generalidade passámos para a especialidade, de uma discussão sobre a Universidade do Algarve passámos para o Instituto Universitário dos Açores. E verificámos também um conjunto de afirmações mais ou menos demagógicas — é o termo exacto —, pondo-se a questão de saber se efectivamente a Sr.<sup>a</sup> Deputada, o seu partido e a Assembleia acham que dispomos aqui dos meios técnicos e humanos para decidir como e quando funcionarão os cursos. Isto é, o que se trata de saber é se, após apontarmos aqui uma série de pistas e razões profundas como as que nós invocámos, deveremos ir mais além sem corrermos, porventura, o risco de pôr em causa a própria Universidade.

Não posso deixar de concordar com as preocupações da Sr.<sup>a</sup> Deputada, no sentido de que o espírito de todo o enquadramento do projecto de lei, quer em termos de justificação, quer em termos de intervenções aqui feitas, seja respeitado pelo Governo. Com certeza que eu estou nessa linha e a nossa declaração de voto irá um pouco nesse sentido. Mas isso é uma coisa e outra é querer fazer de um projecto de lei um projecto regulamentar — não sei se de alguma forma é isso o que está a acontecer. E pergunto se não será muito mais legítimo que uma comissão instaladora, de que façam parte pessoas profundamente conhecedoras da realidade algarvia, estude, juntamente com as autarquias e as organizações económicas e sociais como e quando funcionarão os cursos. Dessa forma, já que o Partido Comunista se diz partidário de uma democracia de base, teremos a efectiva participação das massas populares. Creio que estas, através dos seus dignos representantes, estarão de alguma forma, sem pôr de lado os problemas gerais, quer técnicos, quer financeiros, a avançar no processo.

Com certeza que o PSD está aberto a alterações ao projecto de lei apresentado, pois ele próprio já apresentou algumas propostas de aditamento e de substituição. Mas o que não nos parece correcto, de maneira nenhuma, é que, na discussão de um projecto de lei na generalidade, se procure voltar todas as atenções para assuntos da especialidade, procurando, ao fim e ao cabo, pôr em causa aquilo que aqui foi exposto. É evidente que não colhe esta forma sub-reptícia, ainda que mais ou menos inteligente, de procurar influenciar a opinião pública, em termos de lhe fazer crer que o projecto de lei que o PSD apresentou é uma realíssima porcaria e que, se não fosse o Partido Comunista Português a procurar alterá-lo na especialidade, certamente nunca mais teríamos Universidade no Algarve.

Por tudo isto, protesto efectivamente, declarando no entanto a nossa abertura a todas as propostas do Partido Comunista, como às de qualquer outro partido, com vista a melhorar o projecto de lei, pois julgamos que só todos, em conjunto, poderemos fazer algo de melhor, pelo que aproveito a oportunidade para manifestar a minha satisfação pelo consenso aqui manifestado.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, a intervenção que acaba de proferir pode ser considerada um protesto?

O Sr. José Vitorino (PSD): — Exactamente!

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Foi um protesto magnânimo!

O Sr. José Vitorino (PSD): — O Sr. Deputado acha?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — acho, sim!

O Sr. José Vitorino (PSD): — Muito obrigado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, suponho que para um contraprotesto, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra.

A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado, eu não vou comentar nem a inteligência do seu protesto, nem a forma sub-reptícia como protestou, nem sequer a demagogia — essa sim, plena demagogia — que o PSD usou nas suas intervenções, e isso a tal ponto que em certa altura já não percebi bem de que é que se estava a tratar: se de um comício sobre o Algarve, se da discussão concreta de um projecto de lei sobre a criação de um centro universitário no Algarve. Foi isso que nós procurámos fazer e não travar uma discussão tipo comício, essa, sim, demagógica, em que os Srs. Deputados falaram desde os camponeses até à serra do Algarve — e não sei se algum dos Srs. Deputados falou também de figos, mas é natural que tenham falado, porque eu não consegui acompanhar completamente as intervenções. Como quer que seja, realmente não houve nada que os Srs. Deputados, nas suas duas intervenções, não tenham dito. No entanto, o que não disseram foi aquilo que nós, Partido Comunista — e é aí que nós consideramos que não estamos a fazer um debate na especialidade —, consideramos como condições prévias para qualquer forma de regionalização do ensino superior. E algumas dessas condições prévias são aquelas que eu enunciou na nossa intervenção e consideramos capitais e fundamentais antes de haver qualquer espécie de regionalização.

Se não se criam condições especiais aos docentes das universidades regionalizadas, não teremos docentes das Universidades clássicas tradicionais de Lisboa, Porto e Coimbra que aceitem ir para lá. Para isso é preciso que se lhes dêem condições, é preciso que à partida fique garantido no projecto de lei que os docentes terão condições especiais se se deslocarem para lá. Se não ficar garantido que nesta Universidade haverá investigação científica, no sentido de atrair aqueles docentes que melhor podem contribuir para o desenvolvimento cultural e para uma melhor docência nos cursos que vierem a ser criados, se o projecto de lei não for encaminhado para uma área de ensino cuja criação se pense poder vir a ser produtiva, o que nós tememos, Sr. Deputado, é que se crie uma nova universidade dos Açores ou uma nova Universidade, centro universitário, ou, chame-se-lhe o que se lhe chamar, um daqueles institutos superiores do tipo dos criados por Veiga Simão e que têm, tal como o dos Açores, mais professores que estudantes, pois a maioria dos estudantes dessas regiões, se os pais podem, não vão para lá, vêm para os centros universitários tradicionais.

Em nosso entender, Sr. Deputado, estas não são questões de especialidade, mas sim questões de fundo que dizem respeito à criação de qualquer espécie de regionalização do ensino superior. Tudo o resto — os filhos dos camponeses, o turismo, etc. — é que é demagogia.

*Aplausos do PCP e de alguns deputados do PS.*

O Sr. José Vitorino (PSD): — Peço a palavra para dar uma explicação à Câmara, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bonade, mas peço-lhe o favor de ser breve.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Sim, Sr. Presidente, creio que não vou levar mais que um minuto.

É evidente que não vamos falar aqui outra vez na Universidade dos Açores — esse problema está posto de lado —, mas temos de explicar, de uma forma muito clara, que as nossas intervenções visaram fazer uma análise, tão completa quanto possível, do problema em todas as suas implicações e consequências.

Quanto a demagogia, pensamos que, por muita que tenhamos feito, nunca conseguimos a demagogia característica das intervenções do Partido Comunista Português.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PCP: — Ah!!!

O Orador: — Por outro lado, o que nós queremos no Algarve é uma Universidade autêntica, a funcionar, e não uma Universidade com mais professores do que alunos, não uma Universidade para que alunos e pais pensem que a têm sem a ter, uma Universidade a funcionar efectivamente e não uma «borracheira» qualquer, como a Sr.<sup>a</sup> Deputada deu a entender que nós quereríamos.

De qualquer forma, o Governo dos Açores nada tem a ver com isto, pois no Algarve é o Governo Central que superintende em absoluto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A UDP vai votar favoravelmente o projecto de lei apresentado pelo PSD, em primeiro lugar porque a criação do ensino universitário no Algarve corresponde a uma velha aspiração e mesmo a uma exigência não só dos estudantes, mas de todo o povo algarvio e sul-alentejano, em segundo lugar porque a descentralização do ensino universitário é para nós uma exigência dos trabalhadores no sentido de criar uma Universidade diferente, exigência essa, aliás, que não tem vindo a ser contemplada e que nós pensamos ser necessário que vá para a frente.

Não é por acaso que o fascismo sempre recusou as várias propostas, nascidas das aspirações populares, para a criação de Universidades longe de Lisboa, nos vários locais onde elas são necessárias. O fascismo sempre defendeu Universidades centrais, Universidades longe dos problemas do povo, longe dos problemas reais, Universidades não viradas para

os problemas que o povo sente, mas viradas para elas próprias, fechadas sobre o seu próprio umbigo, viradas para a contemplação e veneração das «santas» instituições reaccionárias e do próprio fascismo. Foi assim durante muito tempo que o povo viu sempre adiada a tentativa de ver a Universidade como uma coisa sua, em que tivesse entrada. A Universidade foi durante muito tempo um centro de élite onde poucos conseguiam entrar e aqueles que entravam eram afastados dos problemas reais do povo e até mesmo das regiões donde alguns deles provinham.

Neste sentido, o projecto de lei do PSD e a sua aprovação é um passo positivo, mas de facto é apenas um passo e, diga-se de passagem, sem lhe tirar importância, o passo mais fácil de dar, pois o pô-lo em prática é da responsabilidade do Governo e devemos dizer que o actual Ministério da Educação, não só pela falta de entusiasmo que sempre demonstrou em relação ao problema, mas também pela forma como tem actuado em relação ao ensino, e em particular ao ensino universitário, nos deixa sérias dúvidas quanto ao modo como vai pôr em prática a aspiração do povo algarvio de ter uma Universidade digna desse nome, virada para os seus problemas, capaz de lhe ser útil e de lhe pertencer, e não apenas uma simples máquina de propaganda política.

Neste sentido, nós estaremos também atentos, na medida do possível, à discussão na especialidade e, sobretudo, à concretização deste projecto de lei. Estamos convencidos de que o povo algarvio também estará atento e saberá continuar a exigir, depois de dado este primeiro passo, que se dêem os passos seguintes, ou seja, que se crie de facto uma Universidade com nível técnico e científico, uma Universidade aberta ao povo algarvio, e também ao povo sul-alentejano, onde os trabalhadores possam entrar, o que, como é evidente, está dificultado pelo próprio sistema de ensino e pela dificuldade que os trabalhadores têm de chegar ao 7.º ano dos liceus, quanto mais à Universidade. Na verdade, há todo um processo que vai ter de continuar até que a Universidade do Algarve seja uma realidade implantada no Algarve, virada para a resolução dos problemas reais do povo algarvio e do povo português em geral.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. deputado António Esteves.

**O Sr. António Esteves (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, gostaria de fazer algumas considerações acerca do que aqui foi dito, especialmente pela Sr.ª Deputada Zita Seabra e pelo Sr. Deputado José Vitorino.

A Sr.ª Deputada Zita Seabra concluiu que o Governo, pelo simples facto de aqui não estar presente, estaria desinteressado deste problema e que haveria uma má vontade natural do Governo contra o conteúdo deste projecto de lei. Eu quero rejeitar completamente as afirmações feitas nesse sentido, até porque a Sr.ª Deputada Zita Seabra não apontou quaisquer factos em que fundamentasse as suas afirmações. Provavelmente supõe que assim seja, mas isso não corresponde à realidade.

Por outro lado, o Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior, em recente intervenção pública,

declarou, quanto ao problema das Universidades, que do que se tratava neste momento era saber qual seria a decisão da Assembleia da República relativamente a um projecto que se encontrava pendente. De facto, é conhecido o respeito do Governo pelas decisões desta Assembleia e parece-me que nada há que possa prejudicar, no caso de o projecto de lei ser aprovado, a concretização dos estudos superiores no Algarve.

O que me parece, ao fim e ao cabo, dada a discussão a que assistimos, é que haverá menos que dizer contra a posição do Governo nesta matéria, havendo mais que reconhecer aquilo que existe de contradição entre as duas oposições — o PCP e o PSD — que parece não terem, de modo nenhum, uma opinião coincidente acerca desta matéria.

Quanto a nós, diremos que desde há muito que o Partido Socialista defende a criação do ensino superior no Algarve. Trata-se, aliás, de uma velha e justa aspiração da região, que cada vez mais aconselha que se tome a decisão que hoje se vai tomar. Foram muitos socialistas que antes e depois do 25 de Abril, quer através de escritos, quer em reuniões e comícios, defenderam com veemência a necessidade e a viabilidade do ensino superior no Algarve. E fizeram-no não com intuições eleitoralistas, mais ou menos demagógicos, mas sim com a convicção de que estavam reunidas as condições mínimas que justificavam a criação desse ensino superior.

Desde logo, vejamos o que se passa com a procura do ensino superior por parte dos estudantes algarvios.

Segundo números divulgados pelo Ministério da Educação e Cultura, o índice de procura nacional de ensino superior em Portugal era, em 1976, de 0,86 %. Ou seja, para uma população estimada em 9 700 000 habitantes havia no mesmo ano 83 000 estudantes universitários.

Tendo-se estimado a população do Algarve em 320 000 habitantes naquele ano de 1976, tal significaria que, a verificar-se ali a média nacional de procura de ensino universitário, o Algarve teria naquele ano 2750 potenciais estudantes universitários.

Nós estamos certos de que com a existência de escolas superiores na região aquela média nacional de 0,86 % será com facilidade ultrapassada no distrito de Faro, até porque não carece de ser demonstrado que tal índice é dos mais baixos da Europa.

Alguns têm invocado que há demasiadas Universidades em Portugal e que aumentar o seu número não trará vantagens ao País. Todavia esse argumento não pode convencer os algarvios. É que a localização geográfica das escolas superiores existentes é de tal modo concentrada em certas regiões que há Universidades que estão separadas por distâncias que andam apenas pela meia centena de quilómetros, sendo certo, por outro lado, que cerca de metade do território do continente, ou seja, toda a área situada ao sul do Tejo, tem apenas o Instituto Superior de Évora, que não pode responder, de nenhum modo, às necessidades de toda a população escolar do sul do País.

Do que se trata, portanto, é de levar à prática a descentralização das funções docentes do Estado, aproximando neste caso uma vasta parcela da popu-

lação portuguesa de um tipo de ensino a que de outro modo não teria acesso.

O Algarve é considerado por todos aqueles que se debruçam sobre os problemas da regionalização uma unidade geograficamente bem marcada e dominada por uma homogeneidade sócio-cultural. De tal modo que em todos os estudos conhecidos de divisão administrativa do território aqueles contornos geográficos têm permanecido intocáveis. Assim, o Algarve virá sempre a constituir uma unidade, quer como região administrativa, quer como região-plano, para quaisquer efeitos da administração do Estado, bem como para quaisquer projectos de desenvolvimento económico ou cultural.

Embora mal conhecida, trata-se de uma região de vastas potencialidades económicas, das quais todos destacam o turismo, mas em que o sector industrial, especialmente no que diz respeito às pescas, e o sector agrícola poderão vir a dar um notável contributo ao País. Porém, o desenvolvimento daqueles sectores da actividade económica criaria um desequilíbrio irremediável se não fosse acompanhado de uma dinamização da vida cultural e científica, bem como da formação de quadros, o que só se afigura possível com a existência de estudos superiores.

Situado a 300 km da Universidade de Lisboa e a mais de 500 km da de Coimbra, não pode dizer-se que o Algarve tenha beneficiado até aqui com a política de descentralização do ensino superior. Chegou, porém, a hora. É que, além do projecto agora em discussão, tem o Governo em adiantada fase de estudo a instalação de duas escolas de ensino superior curto no Algarve, uma Escola Superior de Educação e uma Escola Superior Técnica, as quais virão a traduzir-se num investimento que rondará as duas centenas de milhares de contos.

Nós pensamos que os dois projectos, o do ensino superior curto e o da Universidade do Algarve, não são incompatíveis, antes pelo contrário. É que as necessidades de tempo, de dinheiro e de docentes qualificados são muito diversas na instalação de uma Universidade e na instalação de escolas de ensino superior curto. Tudo indica que há meios disponíveis para com brevidade se instalarem as escolas de ensino superior curto. E no caso do Algarve seria de interesse inestimável para o desenvolvimento económico da região a instalação de cursos virados para a formação de quadros técnicos tão necessários aos sectores do turismo, da agricultura e das pescas.

Pelas razões sumariamente apontadas, nós damos a nossa concordância na generalidade ao projecto em discussão, e, não obstante estarmos conscientes das dificuldades que se nos vão deparar com a criação desta nova Universidade, estamos certos de que os Algarvios contribuirão com todo o seu esforço para a edificação de uma instituição universitária de grande prestígio.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — A Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra pede a palavra. Pode dizer-me para que efeito?

**A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP):** — Sr. Presidente, queria apenas dar dois breves esclarecimentos, pois que, talvez por o Sr. Deputado não ter estado presente nos debates da Comissão de Educação, Ciência e Cultu-

ra sobre este projecto de lei, não tenha pleno conhecimento dos factos, e daí resulte a necessidade dos esclarecimentos.

O Sr. Deputado começou por dizer que da ausência de um membro do Governo neste debate eu não poderia tirar ilações em relação à forma como o Governo encara este projecto de lei, ou seja, como encara a criação da Universidade do Algarve. Mas o que lhe posso dizer, Sr. Deputado, é que eu, como membro da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, já tomei conhecimento de declarações do Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior, em que ele se manifestava contrário à criação da Universidade do Algarve. Isso consta de um primeiro relatório feito pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura, de que era, aliás, relator um membro do seu partido, onde estão as afirmações feitas pelo Sr. Secretário de Estado, que eu acredito fidedignas, apesar de o Partido Comunista não ter estado presente nessa audiência, e até agora não conheço nenhuma posição tomada por algum membro do Governo que diga que este alterou a sua posição. Creio que é exactamente esse o motivo que leva, digamos, a considerar ainda mais estranho que, tratando-se de um debate de educação e de um caso em que o Governo se tinha mostrado adverso à aprovação do projecto, a bancada do Governo esteja vazia.

O segundo esclarecimento diz respeito a uma outra questãoposta pelo Sr. Deputado. Na sua intervenção, o Sr. Deputado começou por dizer que o PS desde sempre apoiou a criação da Universidade do Algarve. Isto não é verdade, pois o PS opôs-se à criação da Universidade do Algarve. Eu admito perfeitamente que o Sr. Deputado aqui diga que o PS não apoia desde sempre essa criação, mas que hoje já a apoia. Admito até que diga que não é, digamos, pelos argumentos utilizados pela oposição, pelo meu partido ou pelo PSD, mas que é pela pressão da própria população algarvia que o PS reviu a sua posição. Agora o que não me parece justo é a afirmação feita pelo Sr. Deputado de que desde sempre o Partido Socialista apoiou a criação da Universidade do Algarve. Eu acredito, e o Sr. Deputado parece-me que teve o cuidado de referir que foi em comícios, e particularmente em comícios no Algarve, que o Partido Socialista sempre tenha preconizado e defendido a criação da Universidade do Algarve. Agora, aqui, na Assembleia da República o Partido Socialista foi contrário, votou contra o projecto de lei, mas reviu a sua posição, com o que nos congratulamos.

**O Sr. Carlos Brito (PCP):** — É um recém-convertido!

**A Oradora:** — É um recém-convertido à Universidade do Algarve. Congratulamo-nos por isso, mas o que se não pode escamotear, em nosso entender, são os factos.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Deputado António Esteves pede a palavra. Pode dizer-me para que efeito?

**O Sr. António Esteves (PS):** — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Esteves (PS): — A Sr.<sup>a</sup> Deputada desvirtuou as palavras que eu disse acerca da maneira como o Partido Socialista tem defendido a criação da Universidade do Algarve. E é nesse sentido que eu protesto.

Eu disse que socialistas do Algarve desde sempre — e esse «desde sempre» refere-se às campanhas eleitorais de 1969 e de 1973 —, e com a participação de várias pessoas do meu partido que escreveram para vários jornais do Algarve, e até jornais de dimensão nacional, defenderam, e também ao longo das campanhas que fizemos, como os outros partidos, a criação da Universidade do Algarve.

Claramente o que se passou é que no Partido Socialista discutimos os assuntos, tentando aprofundá-los, e, neste caso, houve realmente uma fase em que, de algum modo, se poderia ter pensado que, dado que existia um projecto de grande amplitude, de grande interesse para o Algarve, seria possível dentro de poucos meses começar as obras dos edifícios da Escola Superior de Educação e da Escola Superior Técnica, ambas do ensino superior curto, que a nosso ver respondem a necessidades importantes do Algarve e do seu desenvolvimento. Pois foi nesse sentido que, aprofundando melhor a discussão entre todos os camaradas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, chegámos efectivamente à conclusão de que as coisas eram um pouco diferentes. O ensino superior curto e os estudos universitários têm qualquer coisa de diferente e foi, portanto, nesse sentido que nós mantivemos a posição que sempre tivemos.

Aliás, o que se passa é que, ao contrário daquilo que fazem muitos outros partidos, nomeadamente o Partido Comunista, que muitas vezes, por sistema, nas comissões reserva as suas posições para o Plenário, os elementos do Partido Socialista na Comissão de Educação, Ciência e Cultura discutiram o problema, que foi também discutido numa subcomissão de quatro elementos de cada partido. Isso não obsta a que os partidos — vários já o têm feito —, quando não reservam a sua posição para o Plenário, corrijam, alterem ou modifiquem, por razões diversas, a posição que tiveram nas comissões. Isso não significa, de modo nenhum, que da parte dos nossos camaradas que pertencem à subcomissão tenha havido alguma ideia contrafá ao ensino superior no Algarve.

Acho que ficou esclarecido este assunto.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Vitorino não pede a palavra. Pode dizer-me para que efeito?

O Sr. José Vitorino (PSD): — É para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Vitorino (PSD): — Em primeiro lugar, queria deixar bem claro que o Partido Social-Democrata se congratula, efectiva e vivamente, pela posição aqui assumida pelo Partido Socialista. Isto que fique claro.

Em segundo lugar, queria dizer ao Sr. Deputado e ao Partido Socialista que finalmente parece que reconhecem que há duas oposições nesta Assembleia.

Por outro lado, quanto à questão de saber se o PS foi sempre a favor da criação da Universidade do Algarve ou se só o foi às vezes, creio que, como disse a Sr.<sup>a</sup> Deputada do PCP, factos são factos, realidades são realidades, e o facto de o Partido Socialista estar agora aqui a votar a favor, e de nós nos congratularmos com isso, não impede que durante uma determinada fase, para além da meditação, tivesse a posição de que o ensino superior curto no Algarve chegava e que não era preciso a Universidade. O resto não interessa muito.

Por outro lado, disse o Sr. Deputado que o ensino superior curto ia arrancar rapidamente. Efectivamente tenho esperança de que essa instalação do ensino superior curto, que também achamos que é importante, embora supletiva, como disse, não vá de forma alguma prejudicar a instalação e o futuro funcionamento da Universidade, não para servir de desculpa, mas para que de forma nenhuma se possa invocar isso em termos de dizer que, estando a montar-se o ensino superior curto, a Universidade tem de ir mais devagar. Parece-nos que isto terá de ser muito bem visto e cremos que o Governo terá, pelo menos, a omnibidade de evitar uma tal situação, porque o PS, segundo parece, neste momento quer novamente a Universidade do Algarve.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Vitorino não pediu nenhum esclarecimento, mas de qualquer maneira o Sr. Deputado António Esteves tem o direito de lhe dar os esclarecimentos que entenda.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves.

O Sr. António Esteves (PS): — Eu queria apenas dar uma curta explicação: é que, dado o terreno para onde o Partido Comunista, especialmente, e de alguma maneira o PSD estão a pretender deslocar esta discussão, parece-nos que o Partido Comunista teria mais interesse no voto contra do Partido Socialista do que na criação da Universidade do Algarve.

O Sr. Presidente: — A Sr.<sup>a</sup> Deputada Zita Seabra pede a palavra. Pode dizer-me para que efeito?

A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP): — É para um breve protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Protesto em relação a quê?

A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP): — Em relação a esta afirmação que acabou de ser feita pelo Sr. Deputado do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> Zita Seabra (PCP): — Não é de forma nenhuma válida, em relação a nós, a insinuação que o Sr. Deputado acaba de fazer, de que nos congratularíamos muito mais se o Partido Socialista votasse contra. Bem pelo contrário. Aliás, foi intenso o nosso esforço na Comissão para tentar ganhar os Srs. Deputados socialistas para a justezza da posição que agora vieram a assumir e de maneira nenhuma nós reservámos a nossa posição para Plenário. Tivemos um longo debate na subcomissão, fizemos longas intervenções na própria Comissão, aquando da

primeira votação em que o Partido Socialista e o CDS votaram contra, e se noutras ocasiões reservámos a nossa posição para Plenário — e fizemo-lo tal como o faz o próprio Partido Socialista —, neste caso não o fizemos. Longamente tivemos oportunidade de expor as nossas posições, aquilo que pensávamos e de procurar contribuir para que os Srs. Deputados socialistas revissem a sua posição.

Creio que este espírito que estou a salientar, a forma como nós encarámos este debate e a revisão que o Partido Socialista fez da sua posição são factos claramente provados, ao contrário da insinuação que o Sr. Deputado acabou de fazer, pois nós não colocámos nenhuma reserva a que o primeiro relatório, contra o qual o PS e o CDS tinham votado, regressasse à Comissão. Procurámos então que esse relatório fosse aprovado por unanimidade, prescindindo mesmo de que algumas questões que considerávamos serem essenciais viessem expressas nesse relatório.

Creio, portanto, que não se pode, de maneira nenhuma, dizer que da nossa parte o Partido Socialista não encontrou cooperação para rever a sua posição e que, pelo contrário, nos empenhámos em que o Partido Socialista votasse contra.

**O Sr. Presidente:** — Não há mais intervenções?

Como não há, vamos votar na generalidade o projecto de lei n.º 45/1.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Fernando Reis Luís.

**O Sr. Fernando Reis Luís (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A criação do ensino superior do Algarve é uma velha e justificada ambição do povo algarvio, que hoje, com a aprovação desta lei, passa a ver iniciada a satisfação desse desejo.

Na verdade, o povo algarvio, afastado dos tradicionais centros universitários de Lisboa, Coimbra e Porto, via e sentia essa dificuldade no não aproveitamento total do valor intelectual e técnico dos seus filhos. No Algarve, tal como em outras regiões mais afastadas, apenas aos filhos das famílias mais abastadas era possibilitada a continuação dos estudos superiores, pelo que isso implicava de despesas não comportáveis para a grande maioria das famílias algarvias. No Algarve, além do curso complementar e do curso do magistério primário, não há, de momento, qualquer outro tipo de ensino estabelecido que permita a continuação da valorização das ricas potencialidades intelectuais dos jovens algarvios.

O ensino superior do Algarve é uma importante conquista tornada possível pelo 25 de Abril e irá certamente contribuir para o enriquecimento e aproveitamento do potencial humano de uma região que, tendo iniciado um progresso económico, não viu esse desenvolvimento iniciado ao nível do ensino, mesmo no ensino especializado dos sectores regionais, que também urge desenvolver para valorização humana e técnica.

O Partido Socialista está ciente que, apesar dos termos vagos em que o projecto de lei é elaborado pelo PSD, foi e será possível melhorar o seu con-

teúdo. Estudar o quê; para quê, com que garantias de colocação? São objectivos que o PSD não apontou, mas que é necessário serem pensados. Trabalho em que o Partido Socialista, por estar de acordo na generalidade, dará o seu contributo aquando da discussão na especialidade.

Por isso o Partido Socialista votou a favor.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado António Lacerda, também para uma declaração de voto.

**O Sr. António Lacerda (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Finalmente a Universidade do Algarve é um facto. Depois de porfiados anos de luta, em que os Algarvios nunca perderam a esperança, fez-se justiça a uma província que, como outras, sempre esteve esquecida e abandonada a si própria.

De longa data se vinha desenvolvendo esta luta, a que o Partido Social-Democrata julga ter dado um contributo decisivo e fundamental através deste projecto de lei, bem como de intervenções nesta Assembleia, requerimentos, entrevistas, depoimentos, posições públicas tomadas nos mais importantes órgãos do partido, etc.

E creio poder afirmar-se que só o 25 de Abril tornou possível esta realidade, já que até aí, e de uma forma ou de outra, sempre as autoridades foram negando a concretização de tão grande aspiração.

Não foi fácil esta conquista, e de tal modo e a tal ponto que durante largo tempo os Algarvios andaram inquietos perante a iminência de o projecto de lei do Partido Social-Democrata, que propunha a criação da Universidade do Algarve, ser rejeitado. E tiveram alguma razão para isso, pois como resposta ao pedido de uma Universidade as autoridades e partidos apoiantes do Governo apontavam para o ensino superior curto como forma de a substituir. Apontavam e durante largo tempo argumentaram nesse sentido, tendo, inclusivamente, o PS e o CDS na votação realizada no Comissão de Educação votado contra a criação da Universidade.

Mas algum tempo passou, e estes dois partidos acabaram por reconhecer a validade de tal iniciativa, o que, para nós, é motivo de satisfação e congratulação por duas razões fundamentais:

Primeiro, porque o nosso objectivo nunca foi o de um eleitoralismo fácil (para o qual seria, inclusive, mais conveniente um voto contra do PS e CDS), pelo contrário, acima de tudo, o que pretendíramos era a criação efectiva da Universidade e dai que encarássemos com particular receptividade a proposta feita por esses partidos no sentido de se voltar a apreciar na Comissão o nosso projecto de lei.

Em segundo lugar, porque, devido a factores de ordem diversa (de que se salientaram, certamente, os argumentos que o PSD sucessivamente foi apresentando e divulgando, as pressões espontaneamente manifestadas pelas populações e as várias posições assumidas por órgãos do poder local, com os correspondentes reflexos eleitorais extremamente negativos, caso mantivessem a sua posição de votar contra), o PS e o CDS entenderam modificar o seu voto numa atitude que achamos democrática e digna.

E por isso mesmo não faz sentido que alguns, fugindo às suas responsabilidades (e é mau que democratas o façam), afirmem agora que sempre foram a favor da criação da Universidade, esquecendo os «não» sucessivos que durante muito tempo foram pronunciando a esse respeito.

Seguir-se-á a discussão e votação na especialidade do referido projecto, em relação ao qual nós próprios já apresentámos algumas propostas de substituição e de aditamento que julgamos contribuírem para o melhorar, mas, de qualquer modo, o essencial e fundamental já está provado e nada o poderá alterar: a criação de uma Universidade no Algarve, que se propõe com sede em Faro e departamentos para Barlavento e para Sotavento. Quanto aos cursos a ministrar, certamente terão em conta a história, a cultura e as riquezas regionais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É sabido que sem leis e demais normas adequadas a cada caso concreto nada se poderá avançar quanto a medidas e actuações de fundo. Mas não é menos certo, e infelizmente a experiência tem-no demonstrado claramente, que não basta de leis para que os problemas se resolvam, dado que as mesmas muitas vezes não são postas em execução e, noutros casos, e na prática, altera-se-lhes o conteúdo e sentido.

Por isso, a exigência que o Partido Social-Democrata faz neste momento em relação à lei por ele proposta, e agora aprovada, e que cria a Universidade do Algarve, é que a mesma seja executada tão rapidamente quanto possível e que o seu conteúdo seja efectivamente respeitado.

E o PSD ao exigir-lo aqui hoje, num momento em que se está a fazer história de Portugal e se vira também uma página histórica na vida da província do Algarve (no sentido em que algo de extremamente importante, e de consequências imagináveis, mas impossíveis de quantificar, se fez), está seguro de representar fielmente o sentir das populações. Está seguro da enorme esperança e confiança que se abre nos espíritos dos pais e dos jovens, em especial dos que se debatem com maiores dificuldades económicas, que são a maioria, e que, por isso mesmo, não pode nem deve ser frustrada, está seguro da esperança e confiança daqueles que, dispondo de condições mais difíceis e que por tal andam agarrados a um arado ou a um tractor, ao leme de um barco ou a uma colher de pedreiro, pelo simples facto de terem nascido pobres, vêm no nosso projecto de lei, hoje tornado lei, um passo em frente na resolução das suas aspirações e necessidades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É verdade que o futuro começa com os homens de hoje, mas é indiscutível que o amanhã dos países e dos povos será e valerá aquilo que forem e valerem os jovens de hoje, os homens de amanhã. Para todos esses, e sem discriminação que não seja a capacidade de cada um, em breve estará aberta mais uma porta do saber, do crescer e do desenvolver.

O Partido Social-Democrata desde há bastante tempo vem afirmando que o 25 de Abril ainda está por fazer (no sentido de se construir um país mais rico e justo para todos) e é nossa convicção que a criação da Universidade do Algarve é uma das decisões que indiscutivelmente contribui para esse novo Portugal. De parabéns, portanto, estamos todos os

que aqui votámos esta lei, estão os Algarvios e está Portugal.

*Aplausos do PSD.*

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos para uma declaração de voto.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP votou favoravelmente o projecto de lei n.º 45/I — Ensino superior no Algarve. Como tivemos oportunidade de referir na nossa intervenção durante o debate, as razões fundamentais que levam o Partido Comunista Português a considerar como fundamental a criação de uma Universidade no Algarve são as seguintes:

Em primeiro lugar, é a região algarvia aquela que mais longe se encontra de qualquer centro universitário do nosso país, razão pela qual, já de há muito, tem sido reivindicação constante das populações da região a criação no Algarve de um centro de estudos universitários. A prová-lo, as válidas iniciativas de estudantes universitários da região, na maioria trabalhadores, que, quase sem apoio oficial, e à sua própria custa em colaboração com os órgãos de gestão democráticos de várias Faculdades de Lisboa, de professores e de estudantes, souberam criar centros de apoio em Faro aos quais se deslocam periodicamente professores. São já várias as centenas de estudantes que frequentam tais centros de apoio e a tendência é para o seu crescimento. Tendo começado apenas ao nível da Faculdade de Letras, tais centros de apoio já se alargaram a outros ramos, tais como o Direito e Económicas.

Em segundo lugar, a criação de uma Universidade no Algarve, embora não resolvendo o problema de fundo, virá, naturalmente, facilitar o acesso ao ensino superior a jovens oriundos das classes trabalhadoras e mesmo a trabalhadores que neste momento dele se vêm privados por não poderem suportar os elevados custos decorrentes de uma estada fora da região e das deslocações que teriam de efectuar.

Em terceiro lugar, o nosso voto favorável radica-se nos enormes benefícios de desenvolvimento económico, social e cultural que advirão para a região algarvia pela criação de uma Universidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apesar de termos votado favoravelmente, queremos reafirmar que o projecto de lei n.º 45/I, de iniciativa do PSD, nos levantou os maiores reparos e, em nosso entender, terá de ser profundamente alterado em comissão. Não transparece deste projecto de lei a efectiva criação de uma Universidade no Algarve capaz de responder às necessidades das populações e aberta a estas, mas antes se limita a distribuir uns tantos lugares por uma comissão instaladora a ser nomeada pelo MEC e dotada de poderes plenos para tudo decidir a seu belo arbitrio. Não ressalta da leitura do projecto de lei uma definição do que devia ser uma regionalização do ensino superior, em que se apontem critérios e se dêem garantias aos docentes que para lá se deslocarão e que o nível científico e pedagógico do ensino ministrado não seja de segunda categoria. Ao invés do PSD, o PCP não considera que a Universidade no Algarve seja já um facto. Para já é um direito fundamentado no projecto de lei que acabámos de aprovar na generalidade e por unanimidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O sentido do voto favorável do PCP ao projecto de lei n.º 45/I e as propostas de alteração que apresentaremos representam a vontade efectiva dos comunistas de verem criado na região algarvia um verdadeiro centro de estudos universitários, em que se possam fazer estudos superiores sérios e de qualidade ao serviço das populações e dos interesses da região. Não pretendemos, com o nosso voto, ver criadas no Algarve pseudo-Universidades do estilo de Veiga Simão, que de ensino nada tinham e muito menos de superior. No entanto, são justas as nossas apreensões sobre a matéria, dado que tivemos conhecimento de que o Governo apenas pretendia dotar o Algarve de escolas feitas à medida do decreto submetido à ratificação desta Assembleia que cria o chamado «ensino superior de curta duração» e que tem sido alvo de tantas contestações. Estranhamos, e já tivemos oportunidade de o dizer na nossa intervenção, que num debate como o de hoje, sobre um problema como seja o da criação de uma nova Universidade no País, o Governo não se «digne» comparecer na Assembleia, a participar nos debates e expor de viva voz a opinião governamental. Este silêncio por parte do Governo mais justifica as nossas apreensões.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por estas razões, e apesar do nosso voto favorável, pensamos que o texto deverá ser profundamente alterado em comissão, aquando do debate na especialidade, de modo a criarem-se as normas legislativas necessárias que possam garantir ao povo do Algarve e até do Alentejo a Universidade a que almejam e à qual têm direito. Fazer de tal objectivo uma realidade, dotar o Algarve de uma Universidade ao serviço das populações locais e do progresso da região, serão os princípios norteadores da actuação dos comunistas aquando do debate na especialidade em comissão.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Rodrigues.

O Sr. Adriano Rodrigues (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS votou favoravelmente a criação da Universidade do Algarve depois de reanalizado o problema, apoianto esta instituição, visto ela vir responder aos anseios de uma vasta população por uma superior cobertura educacional.

Formula, pois, o Grupo Parlamentar do CDS o desejo de que este ensino superior possa cumprir cabalmente as funções sociais e culturais que lhe são inerentes, contribuindo para o programa da região algarvia, em especial, e do nosso país, em geral.

São estes os votos que acrescentamos ao que tivemos oportunidade de dizer durante a discussão deste projecto de lei.

*Aplausos do CDS.*

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está na Mesa um requerimento do Grupo Parlamentar do PS a fim de este projecto de lei n.º 45/I baixar à comissão para discussão e votação na especialidade.

Há alguma oposição?

*Pausa.*

Como não há, considera-se aprovado.

Comunico a apresentação de um projecto de lei, com o n.º 113/I, apresentado pelo Sr. Deputado Nuno Godinho de Matos, para o qual requer a concessão de prioridade e urgência, a votar amanhã, o qual adita um número ao artigo 48.º da Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro, que define as atribuições das autarquias locais e a competência dos diferentes órgãos autárquicos, visando precisar a competência das assembleias municipais.

Para amanhã teremos a seguinte ordem do dia: propostas de lei n.ºs 121/I e 123/I, que aprovam para ratificação pactos da ONU; discussão conjunta do projecto de lei n.º 86/I e da proposta de lei n.º 170/I; discussão conjunta dos projectos de lei n.ºs 65/I e 104/I; e ainda o projecto de lei n.º 78/I.

Srs. Deputados, quero lembrar-lhes que amanhã a sessão começa às 9 horas e 30 minutos e termina às 13 horas.

Está encerrada a sessão.

*Eram 19 horas e 35 minutos.*

*Declaração de voto de três Deputados independentes relativa ao voto de saudação à magistratura apresentado pelo CDS:*

A nossa posição quanto ao voto proposto pelo CDS, contra o qual nos pronunciámos, nada tem a ver quanto ao que a Constituição da República consagra no seu artigo 208.º, isto é, independência do poder judicial, princípio que, quanto a nós, não poderá ser contestado.

Sucede, porém, que alguns magistrados já por diversas ocasiões têm, com base em argumentos de manifesta subjectividade, revelado total alheamento do espírito da Constituição, qual tal espírito não poderá deixar de informar a interpretação das leis.

Os casos, entre outros, da libertação de «pides» e bombistas e, mais recentemente, o comportamento perante alguns dos directos responsáveis pelos acidentes ocorridos nos Açores, quando da visita do Ministro Almeida Santos, são exemplo que, nesta Câmara e fora dela, têm sido assinalados e verberados, até com nítida afronta à própria democracia.

Nestas circunstâncias, não podemos, de forma alguma, saudar uma magistratura que alberga atitudes da natureza em causa, o que, no entanto, também não nos impede de saudar aqueles magistrados, esses, sim, que têm actuado com verdadeira independência, quer em relação aos restantes poderes, quer em relação a um passado que a Constituição baniu. Estes defendem-na; os outros atacam-na claramente, apoiando assim quem contra a mesma votou, bem como quem pressurosamente anseia a sua revisão.

Lisboa, 4 de Maio de 1978. — Vital Rodrigues — Lopes Cardoso — Brás Pinto.

*Deputados que entraram durante a sessão:*

Partido Socialista (PS)

Albano Pereira da Cunha Pina.  
Alberto Arons Braga de Carvalho.

António Miguel Morais Barreto.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Carlos Alberto Andrade Neves.  
 Etevina Lopes de Almeida.  
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.  
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.  
 Florival da Silva Nobre.  
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.  
 Francisco Igrejas Caeiro.  
 Francisco Manuel Marcelo Curto.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.  
 Luís José Godinho Cid.  
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.  
 Manuel Lencastre Menezes de Sousa Figueiredo.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
 Raul d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Afondo de Sousa Freire de Moura Guedes.  
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.  
 António Coutinho Monteiro de Freitas.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 António Manuel Barata Portugal.  
 Arcânjo Nunes Luís.  
 Fernando José da Costa.  
 João José dos Santos Rocha.  
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
 Jorge Ferreira de Castro.  
 Jorge de Figueiredo Dias.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José Bento Gonçalves.  
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.  
 José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 Luis Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
 Manuel da Costa Andrade.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 Caetano Maria Dias da Cunha Reis.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 Francisco Manuel Farromba Vilela.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso.  
 Maria José Sampaio.  
 Narana Sinai Coissoró.  
 Rui Garcia de Oliveira.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Domingos Abrantes Ferreira.  
 Joaquim Gomes dos Santos.  
 José Manuel Paiva Jara.  
 Lino Carvalho de Lima.  
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

**Independentes**

Carlos Galvão de Melo.

*Deputados que faltaram à sessão:*

**Partido Socialista (PS)**

Álvaro Monteiro.  
 António Cândido Macedo.  
 António Fernandes da Fonseca.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Jerónimo da Silva Pereira.  
 João Luís Tavares de Medeiros.  
 Joaquim Oliveira Rodrigues.  
 José Cândido Rodrigues Pimenta.  
 José Manuel Medeiros Ferreira.  
 Ludovina das Dores Rosado.  
 Luís Filipe Nascimento Madeira.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Telmo Ferreira Neto.

**Partido Social-Democrata (PSD)**

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 José Theodoro de Jesus da Silva.  
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.  
 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.  
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.

**Centro Democrático Social (CDS)**

António Simões da Costa.  
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.  
 João da Silva Mendes Morgado.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
 Maria Alda Barbosa Nogueira.  
 Victor Henrique Louro de Sá.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO, *José Pinto*.

**PREÇO DESTE NÚMERO 16\$00**

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA